

PROCESSO Nº 050/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2019

EDITAL

1- PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NOMEADOS POR PORTARIA, QUE REALIZARÁ VIA INTERNET O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2019, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM", OBJETIVANDO OS BENS RELACIONADOS NO ANEXO 4 – RELATÓRIO DE ESPECIFICAÇÃO, PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O MUNICÍPIO.

- 1.1. A PRESENTE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO TIPO “MENOR PREÇO POR ITEM”, É REGIDA POR ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17.07.02, LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21.06.93, REPUBLICADA EM 06/07/94, DECRETO FEDERAL Nº 3.555, DE 08.08.00, DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005, LEI MUNICIPAL 2.712/09 DECRETO MUNICIPAL Nº 3.690/2005, DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.747, DE 20.06.2013; DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.826, DE 05.09.2013; LEI COMPLEMENTAR 147/14, DECRETO MUNICIPAL Nº 5.439 DE 19/01/2015 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES E AS CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL.**
- 1.2. O EDITAL SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.LICITACOES.CAIXA.GOV.BR NO QUADRO “PAINEL GERAL”. SELECIONAR O NÚMERO DO CERTAME DESEJADO E CLICAR NA ABA “EDITAIS”.**
- 1.3. OS INTERESSADOS PODERÃO SOLICITAR ESCLARECIMENTOS ACERCA DO OBJETO DESTES EDITAL OU INTERPRETAÇÃO DE QUALQUER DE SEUS DISPOSITIVOS POR ESCRITO, DE FORMA ANÔNIMA, ATÉ 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS ANTERIORES À DATA DO INÍCIO DA LICITAÇÃO, OU SEJA, ATÉ O DIA 02/05/2019 ATÉ ÀS 23:59 HORAS, NO HORÁRIO DE BRASÍLIA, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.LICITACOES.CAIXA.GOV.BR, SELECIONAR A OPÇÃO “ACESSO AO SISTEMA”, ESCOLHER O ITEM “SE VOCÊ É LICITANTE, FAÇA LOGIN AQUI: ACESSAR”, EM SEGUIDA “ENTRAR”, CLICAR EM “QUESTIONAMENTO” NO QUADRO “OUTRAS AÇÕES” E SELECIONAR O ITEM REFERENTE A ESTE PREGÃO ELETRÔNICO.**
- 1.4. OS INTERESSADOS PODERÃO FORMULAR IMPUGNAÇÕES ACERCA DO OBJETO DESTES EDITAL OU INTERPRETAÇÃO DE QUALQUER DE SEUS DISPOSITIVOS POR ESCRITO, ATÉ 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS ANTERIORES À DATA DO INÍCIO DA LICITAÇÃO, OU SEJA ATÉ O DIA 02/05/2019 ÀS 18:00 HORAS, NO HORÁRIO DE BRASÍLIA, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.LICITACOES.CAIXA.GOV.BR, SELECIONAR A OPÇÃO “ACESSO AO SISTEMA”, ESCOLHER O ITEM “SE VOCÊ É LICITANTE, FAÇA LOGIN AQUI: ACESSAR”, CLICAR EM “ENTRAR”, EM SEGUIDA “IMPUGNAÇÃO” NO QUADRO “OUTRAS AÇÕES” E SELECIONAR O ITEM REFERENTE A ESTE PREGÃO ELETRÔNICO.**
- 1.5. CABERÁ AO PREGOEIRO, AUXILIADO PELO SETOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EDITAL, RESPONDER AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS NO PRAZO DE ATÉ 24 (VINTE E QUATRO HORAS), ANTES DO ENCERRAMENTO DO PRAZO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS.**
- 1.6. O CREDENCIAMENTO PARA ESTE PREGÃO DEVERÁ SER EFETUADO ATÉ ÀS 11 HORAS DO DIA 06/05/2019 - HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO,**



CONFORME FORMULÁRIO DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTP://WWW.LICITACOES.CAIXA.GOV.BR](http://www.licitacoes.caixa.gov.br), SELECIONAR A OPÇÃO “**ACESSO AO SISTEMA**”, SELECIONAR A OPÇÃO “**SE VOCÊ É LICITANTE, FAÇA LOGIN AQUI: ACESSAR**”, EFETUAR O LOGIN, ESCOLHER “**CREDENCIAR**” NO QUADRO “**MINHAS ATIVIDADES**” E SELECIONAR O ITEM REFERENTE A ESTE PREGÃO ELETRÔNICO.

1.7. AS PROPOSTAS COMERCIAIS PODERÃO SER ENVIADAS DEPOIS DE EFETUADO O CREDENCIAMENTO E SERÃO RECEBIDAS ATÉ ÀS 12 HORAS DO DIA 06/05/2019, HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO, CONFORME FORMULÁRIO DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [WWW.LICITACOES.CAIXA.GOV.BR](http://www.licitacoes.caixa.gov.br), SELECIONAR A OPÇÃO “ACESSO AO SISTEMA”, SELECIONAR A OPÇÃO “SE VOCÊ É LICITANTE, FAÇA LOGIN AQUI: ACESSAR”, NA SEQUENCIA “ENTRAR”, EM SEGUIDA ESCOLHER A OPÇÃO “ENCAMINHAR/ALTERAR PROPOSTA” NO QUADRO “MINHAS ATIVIDADES” E SELECIONAR O ITEM REFERENTE A ESTE PREGÃO ELETRÔNICO.

1.8. A ETAPA DE RECEBIMENTO DOS LANCES NA INTERNET, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [WWW.LICITACOES.CAIXA.GOV.BR](http://www.licitacoes.caixa.gov.br) SERÁ: DE 15:00 ÀS 17:00 DO DIA 07/05/2019 NO HORÁRIO DE BRASÍLIA, ACRESCIDO DO PERÍODO ALEATÓRIO. A PARTICIPAÇÃO NA SALA DE LANCES É CONFERIDA NA “ÁREA DO LICITANTE”, ACESSADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [WWW.LICITACOES.CAIXA.GOV.BR](http://www.licitacoes.caixa.gov.br). A LICITANTE DEVERÁ EFETUAR O LOGIN NO SISTEMA POR MEIO DA OPÇÃO “ACESSO AO SISTEMA”, BOTÃO “SE VOCÊ É LICITANTE, FAÇA LOGIN AQUI: ACESSAR”. NA ÁREA DO LICITANTE, ESCOLHER A OPÇÃO “EFETUAR LANCES”, LOCALIZADA NO QUADRO “MINHAS ATIVIDADES”. NA TELA DE RESULTADO DA CONSULTA DE CERTAMES EM FASE DE SALA DE LANCES, SELECIONAR O CERTAME DESEJADO E CLICAR NA ATIVIDADE “SALA DE LANCES”. SERÁ APRESENTADA A TELA “EFETUAR LANCES”, SELECIONE O ITEM DESEJADO, DIGITE O VALOR PROPOSTO E O CÓDIGO DE CONFIRMAÇÃO (SOPA DE LETRINHAS) GERADO PELO SISTEMA, PARA CONCLUIR, CLIQUE EM ENVIAR LANCES.

2. DO OBJETO

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER A ESFS, CAPS-AD E UNIDADE DE FISIOTERAPIA DE ITAJUBÁ POR MEIO DE EMENDAS PARLAMENTARES N°22150009; 27550012; 20180011; 27550002; 14070009 - SEMSA, CONFORME ANEXO 04 – RELATÓRIO DE ESPECIFICAÇÃO, OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES ALI ESTABELECIDAS.**

2.1. RELAÇÃO DOS ANEXOS:

ANEXO 01 – PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO 02 – ESTIMATIVA DE PREÇOS

ANEXO 03 – DECLARAÇÃO PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO DO PREGÃO

ANEXO 04 – RELATÓRIO DE ESPECIFICAÇÃO

3. - DA PARTICIPAÇÃO

3.1. PODEM PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO AS EMPRESAS CUJO OBJETO SOCIAL SEJA PERTINENTE E COMPATÍVEL COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, QUE ESTEJAM

CRENCIADAS E CADASTRADAS EM CADA NÍVEL DO SICAF – SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES OU APRESENTEM TODA A DOCUMENTAÇÃO LEGALMENTE EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO, INDICADA NO ITEM 8, ALÉM DE ATENDER ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS CONSTANTES DESTA EDITAL.

3.2. PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO AS PESSOAS QUE ATUEM EM RAMO DE ATIVIDADE COMPATÍVEL COM O OBJETO LICITADO, REGISTRADAS OU NÃO NA ASSESSORIA DE LICITAÇÕES DA CEDAE OU NO CADASTRO DE FORNECEDORES, MANTIDO PELA SEPLAG.

3.3. NÃO SERÃO ADMITIDAS NA LICITAÇÃO AS EMPRESAS:

a) SUSPENSAS TEMPORARIAMENTE DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIDAS DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, NOS TERMOS DO INCISO III DO ART. 87 DA LEI Nº 8.666/93, BEM COMO PUNIDAS COM AS SANÇÕES PREVISTAS NO ART. 7º DA LEI Nº 10.520/02.

b) DECLARADAS INIDÔNEAS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DE TODOS OS ENTES FEDERATIVOS, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 87 DA LEI Nº 8.666/93.

3.4. UM LICITANTE, OU GRUPO, SUAS FILIAIS OU EMPRESAS QUE FAZEM PARTE DE UM GRUPO ECONÔMICO OU FINANCEIRO, SOMENTE PODERÁ APRESENTAR UMA ÚNICA PROPOSTA DE PREÇOS. CASO UM LICITANTE PARTICIPE EM MAIS DE UMA PROPOSTA DE PREÇOS, ESTAS PROPOSTAS NÃO SERÃO LEVADAS EM CONSIDERAÇÃO E SERÃO REJEITADAS.

3.5. PARA TAIS EFEITOS ENTENDE-SE QUE FAZEM PARTE DE UM MESMO GRUPO ECONÔMICO OU FINANCEIRO, AS EMPRESAS QUE TENHAM DIRETORES, ACIONISTAS (COM PARTICIPAÇÃO EM MAIS DE 5%), OU REPRESENTANTES LEGAIS COMUNS, E AQUELES QUE DEPENDAM OU SUBSIDIEM ECONÔMICA OU FINANCEIRAMENTE A OUTRA EMPRESA.

3.6. NÃO SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS ARROLADAS NO ARTIGO 9º DA LEI Nº 8.666/93.

3.7. AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE REGIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, TERÃO SUA PARTICIPAÇÃO NESTA LICITAÇÃO CONFORME OS TERMOS QUE LHEM SÃO ASSEGURADOS E ESTATUÍDOS NA REFERIDA NORMA.

4. DA CERTIFICAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. PARA A CERTIFICAÇÃO E O CREDENCIAMENTO, PRIMEIRAMENTE A EMPRESA DEVE PROVIDENCIAR SEU CADASTRAMENTO NO SITE DA CAIXA, ACESSANDO O ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTP://LICITACOES.CAIXA.GOV.BR](http://LICITACOES.CAIXA.GOV.BR), “CADASTRO”, ESCOLHER A OPÇÃO DESEJADA “PESSOA FÍSICA” OU “PESSOA JURÍDICA” - PREENCHER O PRÉ-CADASTRO APÓS CONCORDAR COM O CONTRATO DE ADESÃO.

4.1.1. APÓS ESSA PROVIDÊNCIA, A INTERESSADA RECEBERÁ, VIA E-M@IL, O **“CÓDIGO DE VALIDAÇÃO”**.

- 4.1.2.** DE POSSE DO CÓDIGO E PARA CADASTRAR A SENHA QUE DÁ ACESSO AO SISTEMA, A INTERESSADA DEVERÁ ACESSAR NOVAMENTE O MESMO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTP://LICITACOES.CAIXA.GOV.BR](http://LICITACOES.CAIXA.GOV.BR) - NO QUADRO “**ÁREA LOGADA**” CLICAR EM “**ACESSO AO SISTEMA**”, SELECIONAR A OPÇÃO “**SE VOCÊ É LICITANTE, FAÇA LOGIN AQUI: ACESSAR**”, SELECIONAR “**SE FOR O PRIMEIRO ACESSO**”, PREENCHER TODOS OS CAMPOS, CRIAR UMA SENHA PESSOAL E INTRANSFERÍVEL E CLICAR EM “**DESBLOQUEAR USUÁRIO**”.
- 4.1.2.1.** A CONFIRMAÇÃO DO CADASTRO DEVERÁ SER FEITA NO PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO CÓDIGO DE VALIDAÇÃO. O CADASTRO NÃO ATIVADO NESSE PERÍODO SERÁ EXCLUÍDO E SERÁ NECESSÁRIO REALIZAR TODO O PROCEDIMENTO NOVAMENTE.
- 4.1.3.** CASO A LICITANTE JÁ TENHA EFETUADO SEU CADASTRO NO SITE A CAIXA, ACESSAR O ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTP://WWW.LICITACOES.CAIXA.GOV.BR](http://WWW.LICITACOES.CAIXA.GOV.BR), NO QUADRO “**ÁREA LOGADA**”, “**ACESSO AO SISTEMA**”, SELECIONAR A OPÇÃO “**SE VOCÊ É LICITANTE, FAÇA LOGIN AQUI: ACESSAR**”, PREENCHER COM AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS E CLICAR EM “**ENTRAR**”.
- 4.1.4.** PARA REALIZAR A CERTIFICAÇÃO NO SITE, A LICITANTE PRECISA COMPARECER EM UMA DAS AGÊNCIAS DA CAIXA, MUNIDO DOS DOCUMENTOS MENCIONADOS NOS ITENS 4.1.4.1 E 4.1.4.2, CONFORME O CASO.
- 4.1.4.1.** CASO NECESSÁRIO, DEVERÁ SER ELABORADA PROCURAÇÃO POR MEIO DE INSTRUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR COM FIRMA RECONHECIDA E DEVE SER ACOMPANHADA DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA CAPACIDADE DO OUTORGANTE PARA CONSTITUIR MANDATÁRIOS.
- 4.1.4.2.** SENDO PROPRIETÁRIO DA EMPRESA, SÓCIO, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO, DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA AUTENTICADA, OU CÓPIA ACOMPANHADA DOS ORIGINAIS, DO RESPECTIVO ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL, NO QUAL ESTEJAM EXPRESSOS SEUS PODERES PARA EXERCER DIREITOS E ASSUMIR OBRIGAÇÕES EM DECORRÊNCIA DE TAL INVESTIDURA.
- 4.1.4.2.1.** O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, IDENTIFICADO COM A CARTEIRA DE IDENTIDADE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, DEVERÁ SE APRESENTAR A QUALQUER EMPREGADO CAIXA DO SEGMENTO EMPRESARIAL DA AGÊNCIA, QUE, APÓS VERIFICAR A AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS E DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, EFETUARÁ A CERTIFICAÇÃO DO INTERESSADO.
- 4.1.5.** APÓS ESSA ETAPA, A INTERESSADA DEVERÁ PROVIDENCIAR O CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO PARA ESTE PREGÃO ATÉ ÀS **11 HORAS DO DIA 06/05/2019**, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO WWW.LICITACOES.CAIXA.GOV.BR, EFETUAR LOGIN NO SISTEMA POR MEIO DA OPÇÃO “**ACESSO AO SISTEMA**”, EM SEGUIDA “**SE VOCÊ É LICITANTE, FAÇA LOGIN AQUI: ACESSAR**”. NA “**ÁREA DO LICITANTE**”, ESCOLHER A OPÇÃO “**CREDENCIAR**”, LOCALIZADO NO QUADRO

“**MINHAS ATIVIDADES**”, SELECIONAR O CERTAME DESEJADO E CLICAR NA ATIVIDADE “**CRENCIAMENTO**”. SELECIONAR A DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E MARCAR A(S) OPÇÃO(ÕES) DE DIREITO DE PREFERÊNCIA, CASO SE APLIQUEM. FINALIZE O CREDENCIAMENTO CLICANDO EM “**CONCORDAR**”.

4.1.5.1. DECORRIDO ESSE PRAZO NÃO MAIS SERÁ ADMITIDO O CREDENCIAMENTO PARA A PARTICIPAÇÃO NESTE PREGÃO ELETRÔNICO.

4.1.6. PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, CASO ESTEJA ENQUADRADA NAS DEFINIÇÕES DE MPE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LC 147/2014, E DESDE QUE NÃO ESTEJA INSERIDA NAS HIPÓTESES DO § 4º DO MESMO ARTIGO, A LICITANTE DEVE SELECIONAR A OPÇÃO “ME/EPP” NA TELA “CREDENCIA PESSOA FÍSICA/PESSOA JURÍDICA”, CONSTANTE DA OPÇÃO “CREDENCIAMENTO”, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO CITADO NO ITEM 4.1.5, PARA USUFRUIR DOS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA REFERIDA LC, INDICADOS NO ITEM 4.1.6.2.

4.1.6.1. O SISTEMA SOMENTE IDENTIFICARÁ A LICITANTE COMO MPE CASO ELA FAÇA A OPÇÃO INDICADA NO ITEM 4.1.6.

4.1.6.2. ESTE É O ÚNICO MOMENTO EM QUE O SISTEMA OPORTUNIZA À LICITANTE DECLARAR SUA CONDIÇÃO DE MPE, REQUISITO INDISPENSÁVEL PARA QUE POSSA EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA E DE COMPROVAÇÃO POSTERIOR DA REGULARIDADE FISCAL ESTABELECIDOS NA LC Nº 147/2014, CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL.

4.1.6.2.1. ATÉ O INÍCIO DA FASE DE LANCES, A LICITANTE PODERÁ ALTERAR O SEU CREDENCIAMENTO, AS OPÇÕES DE PREFERÊNCIA E ATÉ MESMO SE DESCRENCIAR.

4.1.7. OS PROCEDIMENTOS PARA CADASTRAMENTO, CITADOS NO ITEM 3.1, DEVEM SER ADOTADOS APENAS PELAS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS NO SITE WWW.LICTACOES.CAIXA.GOV.BR DA CAIXA.

4.2. AS EMPRESAS CADASTRADAS NO SITE “LICITAÇÕES CAIXA”, E INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PRESENTE CERTAME, QUE ESQUECERAM A SENHA DE ACESSO, DEVEM ACESSAR O ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICTACOES.CAIXA.GOV.BR, NO BOTÃO “**ACESSO AO SISTEMA**”, ESCOLHER “**SE VOCÊ É LICITANTE, FAÇA LOGIN AQUI: ACESSAR**” E SELECIONAR A OPÇÃO “**ESQUECI MINHA SENHA**”, PARA EM SEGUIDA ADOTAR OS PROCEDIMENTOS DESCRITOS NOS ITENS 3.1.5 E SEGUINTE.

4.2.1. AS EMPRESAS CADASTRADAS NO SITE LICITAÇÕES CAIXA QUE JÁ POSSUEM A SENHA DE ACESSO, MAS NÃO PROVIDENCIARAM A CERTIFICAÇÃO, DEVEM ADOTAR OS PROCEDIMENTOS DESCRITOS NOS ITENS 4.1.4 E SEGUINTE.

4.2.2. AS EMPRESAS CADASTRADAS NO SITE DA CAIXA QUE JÁ PROVIDENCIARAM A CERTIFICAÇÃO, DEVEM ADOTAR OS PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PRESENTE CERTAME A PARTIR DO ITEM 4.1.5.

- 4.3. A CERTIFICAÇÃO POSSIBILITARÁ A PARTICIPAÇÃO EM TODOS OS PREGÕES ELETRÔNICOS DA CAIXA, SENDO QUE O CREDENCIAMENTO É ESPECÍFICO PARA CADA PREGÃO ELETRÔNICO, DEVENDO A EMPRESA SE CREDENCIAR TODAS AS VEZES QUE TIVER INTERESSE EM PARTICIPAR DE UM PREGÃO ELETRÔNICO REALIZADO PELA CAIXA.
- 4.4. O LINK “CREDENCIAR” NO ENDEREÇO ELETRÔNICO MENCIONADO NO ITEM 4.1.4 PERMITE QUE OS VISITANTES ACESSEM TODOS OS PREGÕES ELETRÔNICOS QUE ESTÃO NA FASE DE CREDENCIAMENTO, POSSIBILITANDO A VISUALIZAÇÃO DO EDITAL, E DAS INFORMAÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO.
- 4.4.1. AO CLICAR EM “**CREDENCIAR**” NO PREGÃO ELETRÔNICO ESCOLHIDO, SERÃO APRESENTADAS AS SEGUINTEs OPCÕES: “**EDITAL**” E A ATIVIDADE “**CREDENCIAMENTO**” CASO AINDA ESTEJA NO PRAZO.
- 4.4.2. O LINK “**EDITAL**” PERMITE A LEITURA DO EDITAL, IMPRESSÃO E/OU BAIXA DO ARQUIVO.

5 - DO SISTEMA ELETRÔNICO

- 5.1. A LICITANTE SERÁ RESPONSÁVEL POR TODAS AS TRANSAÇÕES QUE FOREM EFETUADAS EM SEU NOME NO SISTEMA ELETRÔNICO, ASSUMINDO COMO FIRMES E VERDADEIRAS SUA PROPOSTA E SEUS LANCES.
- 5.2. SE O SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO DA CAIXA FICAR INACESSÍVEL POR PROBLEMAS OPERACIONAIS EXCLUSIVAMENTE DO SISTEMA CAIXA, COM A DESCONEXÃO DE TODOS OS PARTICIPANTES NO DECORRER DA ETAPA COMPETITIVA DO PREGÃO, O CERTAME SERÁ SUSPENSO E RETOMADO SOMENTE APÓS A COMUNICAÇÃO VIA E-M@IL AOS PARTICIPANTES, E NO PRÓPRIO ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE OCORRIA A SESSÃO PÚBLICA.
- 5.3. NO CASO DE DESCONEXÃO APENAS DO PREGOEIRO, NO DECORRER DA ETAPA COMPETITIVA DO PREGÃO, O SISTEMA ELETRÔNICO PERMANECERÁ ACESSÍVEL ÀS LICITANTES PARA RECEPÇÃO DOS LANCES, RETOMANDO O PREGOEIRO, QUANDO POSSÍVEL, SUA ATUAÇÃO NO CERTAME, SEM PREJUÍZO DOS ATOS REALIZADOS.
- 5.3.1. QUANDO A DESCONEXÃO DO PREGOEIRO PERSISTIR POR TEMPO SUPERIOR A 10 MINUTOS, A SESSÃO DO PREGÃO SERÁ SUSPENSA E REINICIADA SOMENTE APÓS COMUNICAÇÃO VIA E-M@IL AOS PARTICIPANTES.
- 5.4. CABERÁ À LICITANTE:
- 5.4.1. ACOMPANHAR AS OPERAÇÕES NO SISTEMA ELETRÔNICO DURANTE O PROCESSO LICITATÓRIO, RESPONSABILIZANDO-SE PELO ÔNUS DECORRENTE DA PERDA DE NEGÓCIOS DIANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS EMITIDAS PELO SISTEMA OU DE SUA DESCONEXÃO, INCLUSIVE NO QUE TANGE AOS ITENS SUPRA.
- 5.4.2. COMUNICAR IMEDIATAMENTE À CAIXA, POR MEIO DO HELP DESK – 0800-7260104, QUALQUER ACONTECIMENTO QUE POSSA COMPROMETER O SIGILO OU A

INVIABILIDADE DO USO DA SENHA, PARA IMEDIATO BLOQUEIO DE ACESSO.

- 5.4.3.** SOLICITAR O CANCELAMENTO DA CHAVE DE IDENTIFICAÇÃO OU DA SENHA DE ACESSO POR INTERESSE PRÓPRIO.
- 5.5.** O USO DA SENHA DE ACESSO PELA LICITANTE É DE SUA RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA, INCLUINDO QUALQUER TRANSAÇÃO EFETUADA DIRETAMENTE OU POR SEU REPRESENTANTE, NÃO CABENDO À CAIXA RESPONSABILIDADE POR EVENTUAIS DANOS DECORRENTES DE USO INDEVIDO DA SENHA, AINDA QUE POR TERCEIROS.
- 5.6.** O CREDENCIAMENTO JUNTO À CAIXA IMPLICA A RESPONSABILIDADE LEGAL DA LICITANTE E A PRESUNÇÃO DE SUA CAPACIDADE TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DAS TRANSAÇÕES INERENTES AO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA.

6 DA PROPOSTA COMERCIAL

- 6.1.** A **PROPOSTA COMERCIAL** (ANEXO 01) DEVE SER ENVIADA ELETRONICAMENTE, ATÉ O DIA E HORA INDICADOS NO PREÂMBULO DESTES EDITAL, POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITACOES.CAIXA.GOV.BR, NA “**ÁREA DO LICITANTE**”, EFETUAR LOGIN POR MEIO DA OPÇÃO “ACESSO AO SISTEMA”, BOTÃO “**SE VOCÊ É LICITANTE, FAÇA LOGIN AQUI: ACESSAR**”, ESCOLHER “**ENCAMINHAR/ALTERAR PROPOSTAS**”, SELECIONAR O CERTAME DESEJADO, CLICAR NA ATIVIDADE “**ENVIO DE PROPOSTA**”, SELECIONE O ITEM DESEJADO, DIGITE O VALOR PROPOSTO, ANEXE SUA PROPOSTA COMERCIAL E CLIQUE NO BOTÃO “**ENVIAR PROPOSTA**”.
- 6.2.** A **PROPOSTA COMERCIAL COM PREÇO POR ITEM** DEVE SER ANEXADA EM ARQUIVO ÚNICO, LIMITADO ÀS EXTENSÕES DOC/XLS/DOCX/XLSX/RTF/PDF/TXT/ODT/ODS.
- 6.2.1.** A **PROPOSTA DE PREÇO** É O VALOR QUE DEVE SER DIGITADO APÓS A ANEXAÇÃO DA **PROPOSTA COMERCIAL** (ANEXO 01) E CORRESPONDE AO VALOR POR ITEM QUE CONSTA DA **PROPOSTA COMERCIAL** (ANEXO 01).
- 6.2.2.** O VALOR LANÇADO NA **PROPOSTA DE PREÇO** E O CONSTANTE DA **PROPOSTA COMERCIAL** (ANEXO 01) **DEVERÃO SER COINCIDENTES**.
- 6.2.3.** É DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA LICITANTE DIMENSIONAR E EQUACIONAR OS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO.
- 6.3.** A **PROPOSTA COMERCIAL** (ANEXO 01) DEVERÁ SER APRESENTADA EM UMA ÚNICA VIA, SEM EMENDAS, RESSALVAS, RASURAS OU ENTRELINHAS EM SUAS PARTES ESSENCIAIS, CONTENDO OS SEGUINTE ELEMENTOS:
- 6.3.1.** MENÇÃO AO NÚMERO DO EDITAL, COM A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO (RUA, NÚMERO, BAIRRO, CIDADE, ESTADO), NÚMEROS DE TELEFONE, FAX E E-MAIL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO;
- 6.3.2.** PREÇO TOTAL DOS ITENS, INDIVIDUALIZADO POR ITEM, DE ACORDO COM O MODELO DE PROPOSTA DO ANEXO 01, ATENTANDO-SE PARA O DISPOSTO NO ITEM 6.5 E SEUS

SUBITENS.

6.3.3. A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÁ CONTER MARCA/MODELO SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

- 6.3.3.1.** OS PREÇOS PROPOSTOS DEVERÃO SER EXPRESSOS, OBRIGATORIAMENTE, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, NELES INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS DE QUALQUER NATUREZA TAIS COMO FRETE, EMBALAGENS, TRANSPORTES, SEGUROS, IMPOSTOS, TAXAS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, E TODOS OS DEMAIS CUSTOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DESTA LICITAÇÃO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS;
- 6.3.3.1.1.** OS TRIBUTOS, CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DEVEM SER COTADOS NOS PERCENTUAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO OU NORMA VIGENTE, DEVENDO A LICITANTE PREVER EM SUA PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO PREÇO TODOS OS CUSTOS E BENEFÍCIOS FISCAIS INERENTES AO OBJETO OU À ATIVIDADE DESEMPENHADA, OBSERVANDO-SE AS PARTICULARIDADES TRIBUTÁRIAS DE CADA SEGMENTO.
- 6.3.3.1.2.** NÃO PODEM SER INCLUÍDOS NOS PREÇOS PROPOSTOS OS CUSTOS RELATIVOS AO IRPJ (IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA) E À CSLL (CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO), SEJA NA COMPOSIÇÃO DO BDI (BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS), SEJA COMO ITEM ESPECÍFICO DA PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO PREÇO.
- 6.3.3.1.3.** A EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL DEVE EXCLUIR DO PERCENTUAL DA CORRESPONDENTE ALÍQUOTA DEFINIDA NOS ANEXOS DA LC 123/06 OS PERCENTUAIS RELATIVOS AO IRPJ E À CSLL.
- 6.3.3.1.4.** EM CASO DE RENÚNCIA DE PARCELA OU DE TOTALIDADE DA REMUNERAÇÃO RELATIVA A MATERIAIS OU INSTALAÇÕES DE SUA PROPRIEDADE, A LICITANTE DEVE INDICAR E COMPROVAR ESSA PROPRIEDADE.
- 6.3.3.1.5.** NA DEFINIÇÃO DO PREÇO A SER PROPOSTO, EM SE TRATANDO DE MPE, A EMPRESA DEVE PREVER NOS CUSTOS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO EVENTUAL DESENQUADRAMENTO DE SUA CONDIÇÃO DE MPE NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006. CASO OCORRA A EXTRAPOLAÇÃO DO FATURAMENTO, SITUAÇÃO QUE NÃO CONFIGURA MOTIVO PARA REEQUILÍBRIO E/OU REPACTUAÇÃO, A EMPRESA NÃO PODERÁ UTILIZAR-SE DOS BENEFÍCIOS DO REGIME TRIBUTÁRIO DIFERENCIADO.
- 6.3.3.2.** NÃO SERÁ ADMITIDO NO PREÇO O FRACIONAMENTO DE CENTAVO QUE **ULTRAPASSAR DUAS** CASAS DECIMAIS, DESPREZANDO-SE A FRAÇÃO REMANESCENTE, SEM ARREDONDAMENTOS.

- 6.3.4.** PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS CORRIDOS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇOS.
- 6.3.5.** PRAZO DE GARANTIA DOS SERVIÇOS, NÃO INFERIOR A 01 (UM) ANO, CONTADOS DA DATA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS;
- 6.3.6.** PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: NÃO INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA LIMITE FIXADA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS;
- 6.3.7.** DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE QUE:
- I) SE RESPONSABILIZA PELAS TRANSAÇÕES EFETUADAS EM SEU NOME, ASSUMINDO COMO FIRMES E VERDADEIRAS SUAS PROPOSTAS E LANCES, INCLUSIVE OS ATOS PRATICADOS DIRETAMENTE OU POR SEU REPRESENTANTE, NÃO CABENDO À CAIXA RESPONSABILIDADE POR EVENTUAIS DANOS DECORRENTES DE USO INDEVIDO DA SENHA, AINDA QUE POR TERCEIROS;
- II) SEU(S) SÓCIO(S), DIRIGENTE(S) OU ADMINISTRADOR(ES) NÃO É(SÃO) EMPREGADO(S) OU DIRIGENTE(S) DA PREFEITURA E NÃO POSSUI(EM) VÍNCULO FAMILIAR (CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA OU COLATERAL, POR CONSANGÜINIDADE OU AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 1.591 A 1.595 DA LEI Nº 10.406/2002 – CÓDIGO CIVIL) COM:
- EMPREGADO(S) DETENTOR(ES) DE CARGO COMISSIONADO QUE ATUE(M) EM ÁREA DA PREFEITURA COM GERENCIAMENTO SOBRE O CONTRATO OU SOBRE O SERVIÇO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO;
 - EMPREGADO(S) DETENTOR(ES) DE CARGO COMISSIONADO QUE ATUE(M) NA ÁREA DEMANDANTE DA LICITAÇÃO;
 - EMPREGADO(S) DETENTOR(ES) DE CARGO COMISSIONADO QUE ATUE(M) NA ÁREA QUE REALIZA A LICITAÇÃO;
 - AUTORIDADE DA PREFEITURA HIERARQUICAMENTE SUPERIOR ÀS ÁREAS SUPRAMENCIONADAS.
- III) NÃO TEM E DE QUE NÃO CONTRATARÁ PRESTADOR(ES) PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, COM VÍNCULO FAMILIAR (CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA OU COLATERAL, POR CONSANGÜINIDADE OU AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU) COM EMPREGADO(S) DA PREFEITURA QUE EXERÇA(M) CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA PREFEITURA:
- EM ÁREA COM GERENCIAMENTO SOBRE O CONTRATO OU SOBRE O SERVIÇO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO;
 - NA ÁREA DEMANDANTE DA LICITAÇÃO;
 - NA ÁREA QUE REALIZA A LICITAÇÃO.
- 6.3.8.** LOCAL, DATA, NOME E ASSINATURA (COM A DEVIDA IDENTIFICAÇÃO), POR QUEM DE DIREITO.

- 6.4. ASSIM QUE A PROPOSTA FOR ACATADA PELO SISTEMA, SERÁ ENVIADO AO LICITANTE, VIA E-M@IL, A CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA.
- 6.5. AS LICITANTES PODERÃO RETIRAR OU SUBSTITUIR A PROPOSTA ANTERIORMENTE APRESENTADA ATÉ A DATA E HORA MARCADAS PARA A ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITACOES.CAIXA.GOV.BR, NA “ÁREA LOGADA”, “ACESSO AO SISTEMA”, - “SE VOCÊ É LICITANTE, FAÇA LOGIN AQUI: ACESSAR”, EFETUAR LOGIN, ESCOLHER “ENCAMINHAR/ALTERAR PROPOSTA”, EXCLUIR A PROPOSTA ANTERIOR CLICANDO NO ÍCONE “X” E INSERIR A NOVA PROPOSTA.
- 6.5.1. CASO HAJA A SUBSTITUIÇÃO DA **PROPOSTA COMERCIAL**, APÓS A ANEXAÇÃO DO ARQUIVO CONTENDO A NOVA **PROPOSTA COMERCIAL**, A **PROPOSTA DE PREÇO** DEVE SER NOVAMENTE DIGITADA, CONFORME ITEM 6.2.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 7.1. APÓS O ENCERRAMENTO DO HORÁRIO DEFINIDO PARA A ENTREGA DE PROPOSTAS, O SISTEMA ORGANIZARÁ AUTOMATICAMENTE AS PROPOSTAS RECEBIDAS, QUE SERÃO APRESENTADAS EM ORDEM CRESCENTE DE PREÇOS.
- 7.2. EM SEGUIDA, O PREGOEIRO VERIFICARÁ AS PROPOSTAS APRESENTADAS, DESCLASSIFICANDO, MOTIVADAMENTE, AQUELAS QUE NÃO ESTEJAM EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL.
- 7.3. AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS PELO PREGOEIRO SERÃO ORDENADAS AUTOMATICAMENTE PELO SISTEMA, PARA A PARTICIPAÇÃO DA DISPUTA POR MEIO DE LANCES ELETRÔNICOS.
- 7.4. ENCERRADA A ETAPA DE LANCES, O PREGOEIRO SOLICITARÁ DA LICITANTE DETENTORA DO MENOR PREÇO O ENVIO DA PROPOSTA COMERCIAL REFERIDA NO ITEM 5.3, COM OS RESPECTIVOS VALORES ADEQUADOS AO PREÇO DO LANCE VENCEDOR, E VERIFICARÁ A ACEITABILIDADE DO PREÇO OFERTADO OBSERVANDO OS SEGUINTE CRITÉRIOS:
- CONDIÇÕES DO ITEM 7.5.3 E
 - COMPATIBILIDADE ENTRE O PREÇO OFERTADO E AQUELES COM OS PRATICADOS NO MERCADO, BEM COMO A SUA COERÊNCIA COM A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, TENDO COMO PARÂMETRO O PREÇO ESTIMADO PELA PREFEITURA.
- 7.4.1. A PROPOSTA ADEQUADA DEVE SER ENCAMINHADA NO PRAZO ESTIPULADO PELO PREGOEIRO, POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTP://LICITACOES.CAIXA.GOV.BR](http://LICITACOES.CAIXA.GOV.BR), NA “ÁREA LOGADA”, “ACESSO AO SISTEMA”, - “SE VOCÊ É LICITANTE, FAÇA LOGIN AQUI: ACESSAR”, EFETUAR LOGIN, NO QUADRO “MINHAS ATIVIDADES”, ESCOLHER “ENCAMINHAR DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”.

7.4.1.1. A CAPACIDADE DE RECEBIMENTO DE CADA E-MAIL ESTÁ LIMITADA A 2MB.

7.4.1.1.1. CASO O VOLUME DE DOCUMENTOS ULTRAPASSE O TAMANHO DE 2MB,

SERÁ NECESSÁRIO O ENVIO FRACIONADO EM QUANTOS E-MAILS SE FIZEREM NECESSÁRIOS, DESDE QUE TODOS SEJAM ENVIADOS DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NO ITEM 7.4.1.

7.5. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA QUE:

7.5.1. NÃO ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES, OS PRAZOS E AS CONDIÇÕES DEFINIDOS NESTE EDITAL;

7.5.2. APRESENTE PREÇO OU VANTAGEM BASEADO EM OUTRAS PROPOSTAS;

7.5.3. APRESENTE PREÇO ACIMA DO ESTIPULADO NO ANEXO II DO EDITAL OU MANIFESTAMENTE INEXEQUÍVEL;

7.5.3.1. TRANSCORRIDA A ETAPA DE LANCES E NEGOCIAÇÃO, SERÁ CONSIDERADO EXCESSIVO O PREÇO POR ITEM DO ÚLTIMO LANCE, OU DA PROPOSTA COMERCIAL DA LICITANTE NO CASO DE NÃO HAVER LANCES, QUE APRESENTAR-SE SUPERIOR AO MÁXIMO ADMITIDO PELO MUNICÍPIO, CONFORME A ESTIMATIVA DE CUSTOS CONSTANTE DO ANEXO I.

7.5.3.1.1. A ACEITABILIDADE DO PREÇO MÁXIMO SERÁ VERIFICADA EM RELAÇÃO AO PREÇO GLOBAL E AOS PREÇOS UNITÁRIOS.

7.5.3.2. SERÁ CONSIDERADO MANIFESTAMENTE INEXEQUÍVEL O PREÇO QUE NÃO VENHA A TER DEMONSTRADA SUA VIABILIDADE PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COM A COMPROVAÇÃO DE QUE OS CUSTOS DOS INSUMOS SÃO COERENTES COM OS DE MERCADO.

7.5.3.2.1. PODERÁ SER CONSIDERADA MANIFESTAMENTE INEXEQUÍVEL A PROPOSTA CUJO VALOR SEJA INFERIOR A 70% (SETENTA POR CENTO) DO MENOR DOS SEGUINTE VALORES, CASO A LICITANTE NÃO DEMONSTRE SUA VIABILIDADE:

A) MÉDIA ARITMÉTICA DOS VALORES DAS PROPOSTAS SUPERIORES A 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR ORÇADO PELO MUNICÍPIO; OU

B) VALOR ORÇADO PELO MUNICÍPIO.

7.5.3.2.2. VERIFICADA A HIPÓTESE DE PREÇO INEXEQUÍVEL, O PREGOEIRO CONCEDERÁ O DIREITO DE CONTRADITÓRIO, SOLICITANDO QUE A LICITANTE APRESENTE NOTA EXPLICATIVA PARA COMPROVAR A REGULARIDADE DE SUA PROPOSTA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

7.5.4. APRESENTE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MPE, MAS EXTRAPOLA O FATURAMENTO PREVISTO NA LC 123/2006.

7.6. A DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA SERÁ FUNDAMENTADA E REGISTRADA NO SISTEMA, COM ACOMPANHAMENTO EM TEMPO REAL POR TODOS OS PARTICIPANTES.

- 7.7.** A LICITANTE CUJA PROPOSTA FOR DESCLASSIFICADA FICARÁ IMPEDIDA DE PARTICIPAR DA SESSÃO DE LANCES, PODENDO FAZER SUA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO APÓS A DIVULGAÇÃO DO VENCEDOR DO CERTAME, CONFORME ITEM 11 DESTE EDITAL.
- 7.8.** NO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, O PREGOEIRO PODERÁ SANAR ERROS OU FALHAS QUE NÃO ALTEREM A SUBSTÂNCIA DAS PROPOSTAS, MEDIANTE DESPACHO FUNDAMENTADO, REGISTRADO EM ATA E ACESSÍVEL A TODOS OS PARTICIPANTES, ATRIBUINDO-LHES VALIDADE E EFICÁCIA PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO.
- 7.9.** SE TODAS AS PROPOSTAS FOREM DESCLASSIFICADAS, O PREGOEIRO PODERÁ FIXAR ÀS LICITANTES O PRAZO DE 08 (OITO) DIAS ÚTEIS PARA A APRESENTAÇÃO DE NOVAS PROPOSTAS, ESCOIMADA(S) DA(S) CAUSA(S) DA DESCLASSIFICAÇÃO.
- 7.9.1.** NESTE CASO, O PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS SERÁ CONTADO A PARTIR DA NOVA DATA FIXADA PARA SUA APRESENTAÇÃO.

8. DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES

- 8.1.** CLASSIFICADAS AS PROPOSTAS, TERÁ INÍCIO A FASE COMPETITIVA PARA RECEBIMENTO DE LANCES, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO E NO DIA E HORÁRIO INFORMADOS NO PREÂMBULO DESTE EDITAL, QUANDO ENTÃO AS LICITANTES PODERÃO ENCAMINHAR LANCES EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, DE VALOR CORRESPONDENTE AO PREÇO POR ITEM.
- 8.1.1.** ASSIM QUE O LANCE FOR ACATADO, ELE FICARÁ REGISTRADO NO PRÓPRIO SISTEMA.
- 8.2.** NÃO PODERÁ HAVER DESISTÊNCIA DOS LANCES OFERTADOS, SUJEITANDO-SE A LICITANTE DESISTENTE ÀS PENALIDADES CONSTANTES NO ITEM 16 DESTE EDITAL.
- 8.3.** AS LICITANTES PODERÃO OFERECER LANCES SUCESSIVOS, OBSERVADO O HORÁRIO FIXADO E AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:
- 8.3.1.** A LICITANTE SOMENTE PODERÁ OFERECER LANCE INFERIOR AO ÚLTIMO POR ELE OFERTADO E REGISTRADO PELO SISTEMA;
- 8.3.2.** NO CASO DE LANCES DE MESMO PREÇO, PREVALECERÁ AQUELE QUE FOR RECEBIDO E REGISTRADO EM PRIMEIRO LUGAR;
- 8.3.3.** OS LANCES A SEREM OFERTADOS DEVEM CORRESPONDER AO PREÇO POR ITEM.
- 8.4.** DURANTE O TRANSCURSO DA SESSÃO PÚBLICA, AS LICITANTES SERÃO INFORMADAS, EM TEMPO REAL, DO VALOR DO MENOR LANCE REGISTRADO, VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DA DETENTORA DO LANCE.
- 8.5.** NA FASE DE LANCES, NO CASO DE EVIDENTE EQUÍVOCO DE DIGITAÇÃO PELO LICITANTE, EM QUE ESTE EQUÍVOCO DER CAUSA A PREÇO INCOMPATÍVEL OU LANCE MANIFESTAMENTE INEXEQUÍVEL, O PREÇO INCOMPATÍVEL OU LANCE MANIFESTAMENTE INEXEQUÍVEL

PODERÁ, MOTIVADAMENTE, SER EXCLUÍDO DO SISTEMA.

8.6. AO TÉRMINO DO HORÁRIO DEFINIDO NO PREÂMBULO DESTES EDITAL PARA O RECEBIMENTO DOS LANCES, O SISTEMA ELETRÔNICO EMITIRÁ AVISO NA PÁGINA DE LANCES, INFORMANDO QUE O CERTAME ENTROU EM HORÁRIO RANDÔMICO, COM DURAÇÃO DE ATÉ 30 (TRINTA) MINUTOS, ALEATORIAMENTE DETERMINADO PELO SISTEMA, FINDO O QUAL SERÁ ENCERRADA A RECEPÇÃO DE LANCES.

8.6.1. O HORÁRIO RANDÔMICO TEM POR OBJETIVO DISPONIBILIZAR TEMPO EXTRAORDINÁRIO AOS INTERESSADOS PARA QUE POSSAM REGISTRAR SEU(S) ÚLTIMO(S) LANCE(S).

8.6.2. POR ISSO, O INTERVALO DO HORÁRIO RANDÔMICO PODERÁ SER SUFICIENTE OU NÃO PARA O REGISTRO DE UM OU MAIS LANCES, UMA VEZ QUE O SEU ENCERRAMENTO SERÁ EFETUADO DE FORMA AUTOMÁTICA PELO SISTEMA.

8.7. APÓS A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS LANCES NÃO CABERÁ DESISTÊNCIA, SALVO SE POR MOTIVO JUSTO, DECORRENTE DE FATO SUPERVENIENTE E ACEITO PELO PREGOEIRO.

8.8. ENCERRADA A ETAPA DE LANCES, O SISTEMA DIVULGARÁ O NOME DA LICITANTE CUJO PREÇO FOI O MENOR.

8.9. CASO O MENOR PREÇO SEJA OFERTADO POR UMA MPE, O PREGOEIRO ABRIRÁ A ETAPA DE NEGOCIAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.12.

8.10. CASO O MENOR PREÇO NÃO SEJA APRESENTADO POR UMA MPE, OBSERVAR-SE-Á O SEGUINTE:

8.10.1. SE HOUVER PROPOSTA APRESENTADA POR MPE DE VALOR IGUAL OU ATÉ 5% SUPERIOR À MELHOR PROPOSTA, SERÁ OPORTUNIZADO O EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA À MPE.

8.10.1.1. O DIREITO DE PREFERÊNCIA CONSISTE NA POSSIBILIDADE DE A LICITANTE APRESENTAR PROPOSTA DE PREÇO INFERIOR À DA EMPRESA MELHOR CLASSIFICADA QUE NÃO SE ENQUADRA COMO MPE.

8.10.2. O PREGOEIRO DARÁ INÍCIO À FASE PARA OPORTUNIZAR O DIREITO DE PREFERÊNCIA À MPE APTA A EXERCÊ-LO, EM DATA E HORÁRIOS A SEREM INFORMADOS APÓS O ENCERRAMENTO DA ETAPA DE LANCES.

8.10.2.1. O NOVO VALOR PROPOSTO PELA MPE DEVE SER APRESENTADO NO PRAZO MÁXIMO DE 5 (CINCO) MINUTOS A CONTAR DA CONVOCAÇÃO DO PREGOEIRO, SOB PENA DE PERDA DO DIREITO DE PREFERÊNCIA.

8.10.3. HAVENDO O EXERCÍCIO DE PREFERÊNCIA PELA MPE, O PREGOEIRO PASSA À ETAPA DE NEGOCIAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.12, OBSERVANDO-SE OS DEMAIS PROCEDIMENTOS SUBSEQÜENTES ESTABELECIDOS PARA CADA ETAPA DESTES CERTAME.

- 8.10.4.** CASO A MPE NÃO EXERÇA O DIREITO DE PREFERÊNCIA OU NÃO ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL SERÃO CONVOCADAS AS MPE REMANESCENTES, CUJAS PROPOSTAS SE ENQUADREM NO LIMITE DE 5% (CINCO POR CENTO) ESTABELECIDO NO ITEM 8.10.1, OBEDECIDA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DO MESMO DIREITO, E ASSIM SUCESSIVAMENTE.
- 8.10.5.** SE HOUVER EQUIVALÊNCIA DE VALORES APRESENTADOS POR MPE, DENTRE AS PROPOSTAS DE VALOR ATÉ 5% (CINCO POR CENTO) SUPERIOR À PROPOSTA DE MENOR PREÇO OFERTADA PELA EMPRESA NÃO ENQUADRADA COMO MPE, O SISTEMA REALIZARÁ SORTEIO ELETRÔNICO PARA IDENTIFICAÇÃO DAQUELA QUE TERÁ PREFERÊNCIA NA APRESENTAÇÃO DE NOVA PROPOSTA.
- 8.11.** O PERCENTUAL DE REDUÇÃO DO PREÇO PROPOSTO, DECORRENTE DOS LANCES, BEM COMO DO PREÇO PROPOSTO QUANDO DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS DE PREFERÊNCIA, DEVE INCIDIR DE FORMA LINEAR SOBRE OS PREÇOS UNITÁRIOS PROPOSTOS NA FORMA DESTES EDITAL.
- 8.12.** ESGOTADAS AS ETAPAS ANTERIORES, O PREGOEIRO PODERÁ NEGOCIAR COM A LICITANTE MELHOR CLASSIFICADA PARA QUE SEJA OBTIDO DESCONTO SOBRE O VALOR OFERTADO, SENDO ESSA NEGOCIAÇÃO REALIZADA NO CAMPO PRÓPRIO PARA TROCA DE MENSAGENS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO WWW.LICITACOES.CAIXA.GOV.BR - NA “ÁREA DO LICITANTE”, EFETUAR O LOGIN NO SISTEMA POR MEIO DA OPÇÃO “ACESSO AO SISTEMA”, BOTÃO “SE VOCÊ É LICITANTE, FAÇA LOGIN AQUI: ACESSAR”, ESCOLHER A OPÇÃO “EFETUAR NEGOCIAÇÃO”.
- 8.13.** DESISTÊNCIA EM APRESENTAR LANCE ELETRÔNICO IMPLICARÁ A MANUTENÇÃO DO ÚLTIMO PREÇO APRESENTADO PELA LICITANTE, PARA EFEITO DE ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS
- 8.14.** CASO AS LICITANTES CLASSIFICADAS NÃO APRESENTEM LANCES, SERÁ VERIFICADA A COMPATIBILIDADE DA PROPOSTA INICIAL DE MENOR PREÇO COM O VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO, HIPÓTESE EM QUE O PREGOEIRO PODERÁ NEGOCIAR DIRETAMENTE COM A PROPONENTE VISANDO OBTER PREÇO MELHOR, OBSERVADAS TODAS AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS ANTERIORMENTE PARA O TRATAMENTO DIFERENCIADO DAS MPE.
- 8.15.** NO CASO DE PROPOSTAS COM VALORES IGUAIS, NÃO OCORRENDO LANCES, E DEPOIS DE OBSERVADAS TODAS AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PARA O EXERCÍCIO DOS DIREITOS DE PREFERÊNCIA PREVISTOS NESTE EDITAL, PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO, É ASSEGURADA A PREFERÊNCIA PARA O BEM OU SERVIÇO OBJETO DESSA LICITAÇÃO:
- I - PRODUZIDO NO PAÍS;
- II - PRODUZIDO OU PRESTADO POR EMPRESA BRASILEIRA;
- III - PRODUZIDO OU PRESTADO POR EMPRESA QUE INVISTA EM PESQUISA E NO DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NO PAÍS.

- 8.15.1.** PERMANECENDO O EMPATE ENTRE PROPOSTAS SERÁ REALIZADO SORTEIO EM HORA MARCADA, APÓS COMUNICAÇÃO AOS LICITANTES, DEPOIS DO QUE, O PREGOEIRO PODERÁ NEGOCIAR COM A PROPONENTE, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 8.14.
- 8.16.** HAVENDO NEGOCIAÇÃO A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ ENCAMINHAR, NA FORMA DO ITEM 9.6, A PROPOSTA COMERCIAL COM OS RESPECTIVOS VALORES ADEQUADOS AO PREÇO NEGOCIADO.
- 8.17.** SE A PROPOSTA OU O LANCE DE MENOR PREÇO NÃO FOR ACEITÁVEL OU SE A LICITANTE NÃO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS, O PREGOEIRO EXAMINARÁ AS OFERTAS SUBSEQÜENTES, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, OBSERVANDO-SE O DIREITO DE PREFERÊNCIA ESTABELECIDO PARA AS MPE, VERIFICANDO SUA ACEITABILIDADE E PROCEDENDO À SUA HABILITAÇÃO, E ASSIM SUCESSIVAMENTE, ATÉ A APURAÇÃO DE UMA PROPOSTA QUE ATENDA A TODAS AS EXIGÊNCIAS, SENDO A RESPECTIVA LICITANTE DECLARADA VENCEDORA.

9. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO

- 9.1.** PARA FINS DE HABILITAÇÃO AO CERTAME, AS LICITANTES TERÃO DE SATISFAZER OS REQUISITOS RELATIVOS A:
- HABILITAÇÃO JURÍDICA;
 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA;
 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA;
 - CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
- 9.2.** A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À **HABILITAÇÃO JURÍDICA** CONSISTIRÁ EM:
- 9.2.1.** ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR, DEVIDAMENTE REGISTRADO, EM SE TRATANDO DE SOCIEDADES COMERCIAIS, E, NO CASO DE SOCIEDADES POR AÇÕES, ACOMPANHADO DE DOCUMENTOS DE ELEIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES;
- 9.2.2.** INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, NO CASO DE SOCIEDADES CIVIS, ACOMPANHADA DE PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO;
- 9.2.3.** DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, EM SE TRATANDO DE EMPRESA OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS, E ATO DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, QUANDO A ATIVIDADE ASSIM O EXIGIR.
- 9.3.** A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** CONSISTIRÁ EM:

- 9.3.1. PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ);**
- 9.3.2. CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS OU POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, RELATIVA A TRIBUTOS FEDERAIS (INCLUSIVE AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS) E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;**
- 9.3.3. CERTIDÃO NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS EMITIDA PELA FAZENDA DO ESTADO, DA SEDE DO LICITANTE, DEVENDO COMPREENDER OS DÉBITOS INSCRITOS E NÃO INSCRITOS NA DIVIDA ATIVA. NOS ESTADOS ONDE A CERTIDÃO É EMITIDA DE FORMA DESCENTRALIZADA, A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR AS DUAS EM CONJUNTO;**
- 9.3.4. CERTIDÃO NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS **MOBILIÁRIOS E IMOBILIARIOS. NOS MUNICÍPIOS ONDE A CERTIDÃO É EMITIDA DE FORMA DESCENTRALIZADA, A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR AS DUAS EM CONJUNTO;****
- 9.3.5. PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FUNDO DE GARANTIA DE TEMPO DE SERVIÇO DO “CRF” – CERTIFICADO DE REGULARIDADE FISCAL EXPEDIDO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, DENTRO DE SEU PRAZO DE VALIDADE;**
- 9.3.6. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT OU POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITOS DE NEGATIVA, EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 12.440/2011 E À RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TST Nº 1470/2011;**
- OBS: COMPETE EXCLUSIVAMENTE AO LICITANTE, INSTRUIR O PROCESSO COM A CORRETA SITUAÇÃO FISCAL, CORRENDO POR SEU TOTAL RISCO A APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES QUE NÃO FAVOREÇAM CONCLUIR PELA “PLENA REGULARIDADE FISCAL”, NOTADAMENTE AQUELAS DEFINIDAS NOS ITENS “9.3.3” (REGULARIDADE ESTADUAL) E “9.3.4” (REGULARIDADE MUNICIPAL).**
- 9.3.7. A MPE QUE SE DECLARAR COMO TAL, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LC Nº 123/06 E SEU § 4º, DEVERÁ APRESENTAR OS DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL AINDA QUE CONTENHAM RESTRIÇÃO.**
- 9.3.7.1. NA SITUAÇÃO SUPRA, SERÁ ASSEGURADO À MPE DECLARADA VENCEDORA, O PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO, A PEDIDO DA INTERESSADA E A CRITÉRIO DA PREFEITURA, PARA COMPROVAR A SUA REGULARIDADE FISCAL.**

9.4. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA CONSISTIRÁ EM:

- 9.4.1. AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS ESTÃO DISPENSADAS DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

- 9.4.2.** CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA PESSOA JURÍDICA OU DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL, EXPEDIDA NO DOMICÍLIO DA PESSOA FÍSICA.
- 9.5.** O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL SERÁ SUPRIDO PELA DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO PERMANENTE MENOR DE 18 ANOS DE IDADE EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM MENOR DE 16 ANOS DE IDADE EM QUALQUER TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DOS 14 ANOS.
- 9.5.1.** TAL DECLARAÇÃO DEVERÁ SER FIRMADA ELETRONICAMENTE PELA LICITANTE POR MEIO DE PREENCHIMENTO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE, QUANDO DO SEU CREDENCIAMENTO, NA FORMA DO ITEM 4.1.5.
- 9.6.** ENCERRADA A ETAPA DE LANCES, A DOCUMENTAÇÃO A SEGUIR RELACIONADA DEVERÁ SER ENCAMINHADA POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, APÓS A SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO:
- a) DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A HABILITAÇÃO JURÍDICA;
 - b) CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL;
 - c) DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A REGULARIDADE FISCAL;
 - d) PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO;
 - e) DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MPE, SE FOR O CASO;
- 9.6.1.** AS CERTIDÕES APRESENTADAS COMO PROVA DA REGULARIDADE DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DA LICITANTE DEVEM ESTAR VÁLIDAS AO TEMPO DE SUA APRECIÇÃO PELO PREGOEIRO.
- 9.6.2.** A SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO SERÁ ENCAMINHADA AO LICITANTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, E, CASO HAJA NECESSIDADE, PARA O EMAIL CADASTRADO NO SISTEMA.
- 9.7.** OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NESTE EDITAL, ENCAMINHADOS DE ACORDO COM OS ITENS 7.4.1 E 9.6, A PROPOSTA COMERCIAL ADEQUADA À NEGOCIAÇÃO REALIZADA, A DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MPE, SE FOR O CASO, TUDO DEVIDAMENTE PREENCHIDO NA DATA DO CERTAME E ASSINADO POR QUEM DE DIREITO, DEVERÃO SER ENTREGUES NO ENDEREÇO AVENIDA DOUTOR JERSON DIAS, Nº. 500, BAIRRO ESTIVA, MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, **NO PRAZO DE ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, PODENDO SER APRESENTADOS NO ORIGINAL, OU POR CÓPIA AUTENTICADA POR TABELIÃO, OU PUBLICAÇÃO EM ÓRGÃO DA IMPRENSA OFICIAL, OU DIGITALMENTE PELA JUNTA COMERCIAL.

10. DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

- 10.1.** ENCERRADA A FASE DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, O PREGOEIRO VERIFICARÁ, O ATENDIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA, MEDIANTE A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO ENCAMINHADA NA FORMA DO ITEM 9.6.
- 10.2.** SERÁ ASSEGURADO À MPE QUE APRESENTAR ALGUMA RESTRIÇÃO NA SUA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, O PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA A NECESSÁRIA REGULARIZAÇÃO, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO, A PEDIDO DA INTERESSADA E A CRITÉRIO DO PREGOEIRO.
- 10.2.1.** A CONTAGEM DO PRAZO ACIMA SERÁ INICIADA A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O PROPONENTE FOR DECLARADO VENCEDOR DO CERTAME, MEDIANTE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA A TODOS OS PARTICIPANTES.
- 10.2.2.** NESSA CIRCUNSTÂNCIA, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL NO PRAZO LEGAL, A DECLARAÇÃO DO VENCEDOR SERÁ FEITA EM CARÁTER PROVISÓRIO E SOMENTE SERÁ CONFIRMADA APÓS A VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL
- 10.2.3.** A NÃO-REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO FISCAL DA MPE NO PRAZO PREVISTO NO ITEM 10.4, IMPLICARÁ A DECADÊNCIA DO DIREITO À CONTRATAÇÃO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES CABÍVEIS, SENDO FACULTADO À PREFEITURA CONVOCAR OS LICITANTES REMANESCENTES, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, OU REVOGAR A LICITAÇÃO.
- 10.3.** A FIM DE VERIFICAR SE EXISTE RESTRIÇÃO DA LICITANTE AO DIREITO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÕES OU CELEBRAR CONTRATOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SERÃO EFETUADAS AS SEGUINTE CONSULTAS, SEM PREJUÍZO DE VERIFICAÇÃO DESSA RESTRIÇÃO POR OUTROS MEIOS:
- AO CEIS/CNEP - CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS/ CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS PUNIDAS, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO;
 - AO CNCA – CADASTRO NACIONAL DE CONDENADOS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.429/92, CONSTANTE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DO CNJ – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – WWW.CNJ.JUS.BR/, EM “SISTEMAS”, NO ITEM “CONSULTAS PÚBLICAS – CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA” E “CONSULTA REQUERIDO / CONDENAÇÃO”, SELECIONAR ESFERA “TODOS(AS)”;
- 10.4.** NÃO SERÁ HABILITADA A EMPRESA QUE:
- 10.4.1.** NÃO COMPROVE A REGULARIDADE DA DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA NA DATA DO CERTAME, RESSALVADO O TRATAMENTO DIFERENCIADO QUANTO À REGULARIDADE FISCAL DA MPE, NA FORMA DO ITEM 10.2.

- 10.4.2.** ESTEJA COM O DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO SUSPENSO, OU ESTEJA IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, OU TENHA SIDO DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NO ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL OU DO DISTRITO FEDERAL;
- 10.4.3.** DEIXE DE APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA, APRESENTE-A INCOMPLETA OU EM DESACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DESTE EDITAL;
- 10.5.** SE A LICITANTE DESATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DO ITEM 9 OU SE ENQUADRAR NAS HIPÓTESES DO ITEM 10.6, SERÁ INABILITADA E O PREGOEIRO EXAMINARÁ AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DAS DEMAIS PROPONENTES, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO E ASSIM SUCESSIVAMENTE, ATÉ QUE UMA LICITANTE ATENDA PLENAMENTE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
- 10.6.** NO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, O PREGOEIRO PODERÁ SANAR ERROS OU FALHAS QUE NÃO ALTEREM A SUBSTÂNCIA DOS DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS E SUA VALIDADE JURÍDICA, MEDIANTE DESPACHO FUNDAMENTADO, REGISTRADO EM ATA E ACESSÍVEL A TODOS OS PARTICIPANTES, ATRIBUINDO-LHES VALIDADE E EFICÁCIA PARA FINS DE HABILITAÇÃO.
- 10.7.** CONSTATADO O ATENDIMENTO PLENO ÀS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS, SERÁ DECLARADO O VENCEDOR DA LICITAÇÃO, OPORTUNIDADE EM QUE AS DEMAIS LICITANTES SERÃO QUESTIONADAS, VIA MENSAGEM ELETRÔNICA, SOBRE O INTERESSE EM IGUALAR SEUS PREÇOS AO DA MAIS BEM CLASSIFICADA, DEVENDO A LICITANTE, PARA TANTO, RESPONDER POR MENSAGEM PARA A CAIXA POSTAL GILOGCT08@CAIXA.GOV.BR, NO PRAZO ESTABELECIDO E PREVIAMENTE INFORMADO PELO PREGOEIRO, FINDO O QUAL NÃO SERÁ MAIS CONHECIDA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE.
- 10.7.1.** DECORRIDO O PRAZO, AS LICITANTES QUE MANIFESTARAM INTERESSE DEVERÃO ENCAMINHAR A PROPOSTA COMERCIAL COM O PREÇO DEVIDAMENTE AJUSTADO AO VALOR OFERTADO E NEGOCIADO PELA LICITANTE MAIS BEM CLASSIFICADA, POR EMAIL, NO PRAZO ESTABELECIDO E PREVIAMENTE INFORMADO PELO PREGOEIRO.
- 10.7.2.** AS LICITANTES QUE MANIFESTAREM INTERESSE EM IGUALAR O PREÇO AO DA LICITANTE VENCEDORA IRÃO COMPOR O ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, EM CARÁTER DE RESERVA, RESPEITADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO PREGÃO.
- 10.7.3.** O NÃO ENVIO DA NOVA PROPOSTA SOLICITADA PELO PREGOEIRO NA FORMA DO ITEM 10.7.1 IMPOSSIBILITARÁ O LICITANTE DE COMPOR O CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- 10.7.4.** A LICITANTE CUJO PREÇO ESTIVER REGISTRADO EM CARÁTER DE RESERVA SOMENTE SERÁ CONVOCADA PARA FORNECER E/OU PRESTAR SERVIÇO NO CASO

DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO DA EMPRESA MAIS BEM CLASSIFICADA NA ORDEM CONSTANTE DA ATA, OU NO CASO DE LIBERAÇÃO DO COMPROMISSO ASSUMIDO PREVISTA NO § 1º DO ART. 18 DO DECRETO 7.892/13, SEMPRE OBEDECIDA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONSTANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 10.7.4.1.** SOMENTE APÓS A OCORRÊNCIA DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO DA EMPRESA MAIS BEM CLASSIFICADA E COM A CONVOCAÇÃO DA EMPRESA RESERVA SERÃO EFETUADOS OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO DESTA EMPRESA, CONSTANTES DOS ITENS 9 E 10 DO EDITAL.

11. DOS RECURSOS

- 11.1.** ATENDIDAS PLENAMENTE TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL, E APÓS A DIVULGAÇÃO DA(S) LICITANTE(S) VENCEDORA(S) DESTA PREGÃO ELETRÔNICO, QUALQUER LICITANTE PODERÁ MANIFESTAR MOTIVADAMENTE A INTENÇÃO DE RECORRER, DESDE QUE DEVIDAMENTE REGISTRADA A SÍNTESE DE SUAS RAZÕES NO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO WWW.LICITACOES.CAIXA.GOV.BR – NA “ÁREA DO LICITANTE”, EFETUAR O LOGIN NO SISTEMA POR MEIO DA OPÇÃO “ACESSO AO SISTEMA”, SELECIONAR “SE VOCÊ É LICITANTE, FAÇA LOGIN AQUI: ACESSAR”, ESCOLHER A OPÇÃO “INTENÇÃO DE RECURSO”, LOCALIZADA NO QUADRO “OUTRAS AÇÕES” NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) MINUTOS, A PARTIR DA COMUNICAÇÃO PELO SISTEMA.
- 11.1.1.** À RECORRENTE QUE TIVER SUA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO ACEITA PELO PREGOEIRO SERÁ CONCEDIDO O PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAR RAZÕES DE RECURSO, FACULTANDO-SE ÀS DEMAIS LICITANTES A OPORTUNIDADE DE APRESENTAR CONTRARRAZÕES EM IGUAL NÚMERO DE DIAS, QUE COMEÇARÃO A CORRER DO TÉRMINO DO PRAZO DA RECORRENTE, SENDO-LHES ASSEGURADA VISTA IMEDIATA DOS ELEMENTOS INDISPENSÁVEIS À DEFESA DOS SEUS INTERESSES.
- 11.1.2.** OS RECURSOS E CONTRARRAZÕES SOMENTE PODERÃO SER ENCAMINHADOS POR MEIO ELETRÔNICO, NO ENDEREÇO CITADO NO ITEM 11.1.
- 11.2.** A FALTA DE MANIFESTAÇÃO MOTIVADA DA LICITANTE, NO PRAZO ESTABELECIDO NO ITEM 11.1, IMPORTARÁ A DECADÊNCIA DO DIREITO DE RECURSO, FICANDO O PREGOEIRO AUTORIZADO A ADJUDICAR O OBJETO À LICITANTE DECLARADA VENCEDORA.
- 11.3.** QUALQUER RECURSO CONTRA DECISÃO DO PREGOEIRO NÃO TERÁ EFEITO SUSPENSIVO, SALVO NOS CASOS DE HABILITAÇÃO OU INABILITAÇÃO DO LICITANTE OU JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, PODENDO A AUTORIDADE COMPETENTE, MOTIVADAMENTE E PRESENTE AS RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO, ATRIBUIR AO RECURSO INTERPOSTO EFICÁCIA SUSPENSIVA.
- 11.4.** O ACOLHIMENTO DE RECURSO IMPORTARÁ NA INVALIDAÇÃO APENAS DOS ATOS INSUSCETÍVEIS DE APROVEITAMENTO.

11.5. DECIDIDO(S) O(S) RECURSO(S), E CONSTATADA A REGULARIDADE DOS ATOS PROCEDIMENTAIS, A AUTORIDADE COMPETENTE ADJUDICARÁ O OBJETO À LICITANTE VENCEDORA.

11.6. A DECISÃO EM GRAU DE RECURSO SERÁ DEFINITIVA E DELA DAR-SE-Á CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS, POR MEIO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO,.

12. DA APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO/AMOSTRAS

12.1. OS CATÁLOGOS/AMOSTRAS DEVERÃO SER APRESENTADOS JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. À VISTA DO RELATÓRIO DO PREGOEIRO, O RESULTADO DA LICITAÇÃO SERÁ SUBMETIDO À CONSIDERAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO.

13.2. PODERÁ A LICITANTE SER DESCLASSIFICADA ATÉ A CONTRATAÇÃO, SE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ TIVER CONHECIMENTO DE FATO OU CIRCUNSTÂNCIA SUPERVENIENTE QUE DESABONE SUA REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA, JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E/OU ECONÔMICO-FINANCEIRA.

13.3. FICA IMPEDIDA DE SER CONTRATADA A LICITANTE QUE SE ENQUADRE EM QUALQUER DAS SITUAÇÕES MENCIONADAS NO ITEM 3.3.

13.3.1. A CONVOCAÇÃO SERÁ FEITA POR EMISSÃO E ENCAMINHAMENTO DO CONTRATO/OFS AO FORNECEDOR.

14. DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

14.1. O CONTRATO/ ORDEM DE COMPRA, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS DE DIREITO, REGULAMENTARÁ AS CONDIÇÕES DE SUA EXECUÇÃO, BEM COMO OS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES, TUDO EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DESTA LICITAÇÃO E DA PROPOSTA VENCEDORA, SUJEITANDO-SE AOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO E APLICANDO-SE, SUPLETIVAMENTE, OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL

15.1. NÃO SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE GARANTIA CONTRATUAL.

16. DA ENTREGA

16.1. O PRAZO PARA ENTREGA LOCAL DE ENTREGA DO (S) OBJETO (S) DESTA LICITAÇÃO SERÁ 20 (VINTE) DIAS CORRIDOS APÓS RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA E DEVERÁ SER ENTREGUE NO ALMOXARIFADO CENTRAL, NA RUA MIGUEL BRAGA, 742. BOA VISTA –

ITAJUBÁ MG.

17. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 17.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, APÓS O FORNECIMENTO E EXATO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, EFETUARÁ O PAGAMENTO À CONTRATADA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.
- 17.2. O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO EM ATÉ 30 DIAS APÓS A PRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 18.1. FICARÁ IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, A LICITANTE QUE INCORRER EM ALGUMA DAS SEGUINTE HIPÓTESES:
- DEIXAR DE ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CERTAME;
 - APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA;
 - ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO;
 - NÃO MANTIVER A PROPOSTA;
 - FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO;
 - COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNICO, INCLUINDO A PRÁTICA DE ATOS LESIVOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PREVISTOS NA LEI 12.846/2013;
 - FIZER DECLARAÇÃO FALSA OU COMETER FRAUDE FISCAL;
 - QUE CONVOCADA DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE SUA PROPOSTA SE RECUSAR INJUSTIFICADAMENTE A ASSINAR A ATA OU NÃO APRESENTAR SITUAÇÃO REGULAR NO ATO DE SUA ASSINATURA
- 18.2. PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E/OU PELO ATRASO INJUSTIFICADO NA SUA EXECUÇÃO, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, A CONTRATADA FICARÁ SUJEITA ÀS SEGUINTE SANÇÕES:
- 18.2.1. ADVERTÊNCIA;
- 18.2.2. MULTA;
- 18.2.3. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A CAIXA, PELO PRAZO DE ATÉ 2 (DOIS) ANOS;
- 18.2.4. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS;
- 18.2.5. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE.

19. DOS ILÍCITOS PENAIIS

- 19.1. AS INFRAÇÕES PENAIIS TIPIFICADAS NA LEI 8.666/93 SERÃO OBJETO DE PROCESSO JUDICIAL NA FORMA LEGALMENTE PREVISTA, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS COMINAÇÕES APLICÁVEIS.

20. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

20.1. AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE EMENDAS

PARLAMENTARES: N°22150009; 27550012; 20180011; 27550002; 14070009;

20.2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.08.01.10.301.0012.2236.4.4.90.52.00

02.08.01.10.301.0020.2051.3.3.90.30.00

02.08.01.10.301.0012.3015.4.4.90.52.00

02.08.1.10.301.0020.2051.4.4.90.52.00

Página nº 22

21. DO ADIAMENTO, REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO

- 21.1.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ PODERÁ REVOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO DECORRENTE DE FATO SUPERVENIENTE DEVIDAMENTE COMPROVADO, PERTINENTE E SUFICIENTE PARA JUSTIFICAR TAL CONDUTA, OU ANULÁ-LA POR ILEGALIDADE, DE OFÍCIO OU POR PROVOCÇÃO DE TERCEIROS, MEDIANTE PARECER ESCRITO E DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO, BEM COMO ADIÁ-LA OU PRORROGAR O PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, SEM QUE CAIBA ÀS LICITANTES QUAISQUER RECLAMAÇÕES OU DIREITOS A INDENIZAÇÃO OU REEMBOLSO.
- 21.2.** A ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO INDUZ À DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, E EM DECORRÊNCIA DESSA ANULAÇÃO AS LICITANTES NÃO TERÃO DIREITO À INDENIZAÇÃO, RESSALVADO O DIREITO DO CONTRATADO DE BOA-FÉ DE SER RESSARCIDO PELOS ENCARGOS QUE TIVER SUPORTADO NO CUMPRIMENTO DO CONTRATO/OFS.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 22.1.** A PARTICIPAÇÃO NA PRESENTE LICITAÇÃO IMPLICA A CONCORDÂNCIA, POR PARTE DA LICITANTE, COM TODOS OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE EDITAL E ANEXOS.
- 22.2.** AS LICITANTES ARCARÃO COM TODOS OS CUSTOS DECORRENTES DA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE SUAS PROPOSTAS E LANCES.
- 22.3.** OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NESTE EDITAL PODERÃO SER APRESENTADOS NO ORIGINAL, POR CÓPIA AUTENTICADA POR TABELIÃO, OU PUBLICAÇÃO EM ÓRGÃO DA IMPRENSA OFICIAL, OU CÓPIA ACOMPANHADA DO ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA PELO PREGOEIRO.
- 22.4.** NÃO SERÃO ACEITOS PROTOCOLOS DE ENTREGA OU SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS, EM SUBSTITUIÇÃO AOS DOCUMENTOS REQUERIDOS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
- 22.5.** SOMENTE SERÃO ACEITOS AS PROPOSTAS E OS LANCES ENCAMINHADOS PELO SISTEMA ELETRÔNICO, CONFORME INFORMAÇÃO NO PREÂMBULO DESTE EDITAL.
- 22.6.** NA CONTAGEM DOS PRAZOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL EXCLUIR-SE-Á O DIA DO INÍCIO E INCLUIR-SE-Á O DO VENCIMENTO, EXCETO QUANDO EXPLICITAMENTE DISPOSTO EM CONTRÁRIO.
- 22.7.** SÓ SE INICIAM E VENCEM OS PRAZOS, INCLUINDO HORÁRIO, REFERIDOS NESTE EDITAL, EM DIA DE EXPEDIENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ.
- 22.8.** É FACULTADA AO PREGOEIRO OU À AUTORIDADE SUPERIOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, EM QUALQUER FASE DA LICITAÇÃO, A PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA, DESTINADA A ESCLARECER OU COMPLEMENTAR A INSTRUÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, VEDADA A INCLUSÃO POSTERIOR DE DOCUMENTO OU INFORMAÇÃO QUE DEVERIA CONSTAR ORIGINALMENTE DA PROPOSTA.

- 22.9.** AO FINAL DA SESSÃO, O SISTEMA ELETRÔNICO DIVULGARÁ ATA CIRCUNSTANCIADA, NA QUAL CONSTARÁ A INDICAÇÃO DO LANCE VENCEDOR, A CLASSIFICAÇÃO DOS LANCES APRESENTADOS E DEMAIS INFORMAÇÕES RELATIVAS À SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO.
- 22.10.** EVENTUAIS RETIFICAÇÕES DO EDITAL SERÃO DISPONIBILIZADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITACOES.CAIXA.GOV.BR, POR MEIO DAS CONSULTAS DO QUADRO **“PAINEL GERAL”**. SELECIONAR O NÚMERO DO CERTAME DESEJADO E CLICAR NA ABA **“EDITAIS”**.
- 22.10.1.** NO CASO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL QUE NÃO IMPLIQUE EM SUA REPUBLICAÇÃO, O CREDENCIAMENTO E AS PROPOSTAS PORVENTURA ENCAMINHADAS CONTINUAM VÁLIDOS.
- 22.10.2.** HAVENDO REPUBLICAÇÃO DO EDITAL, AS PROPOSTAS PORVENTURA ENCAMINHADAS SERÃO CANCELADAS, PERMANECENDO VÁLIDO APENAS O CREDENCIAMENTO DA(S) LICITANTE(S).
- 22.11.** OS ESCLARECIMENTOS ACERCA DESTA LICITAÇÃO SERÃO DISPONIBILIZADOS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITACOES.CAIXA.GOV.BR, NO QUADRO **“PAINEL GERAL”**, SELECIONAR O NÚMERO DO CERTAME DESEJADO E CLICAR NA ABA **“PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO”**.
- 22.12.** O SISTEMA DISPONIBILIZARÁ CAMPO PRÓPRIO PARA TROCA DE MENSAGENS ENTRE O PREGOEIRO E AS LICITANTES, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO MENCIONADO NO ITEM 21.11, NA OPÇÃO **FAQ (ÍCONE “?”)**.
- 22.13.** É DE RESPONSABILIDADE DA LICITANTE O ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO PELO SITE DA CAIXA, NO ENDEREÇO HTTP://LICITACOES.CAIXA.GOV.BR.

23. DO FORO

- 23.1.** AS QUESTÕES DECORRENTES DO PRESENTE INSTRUMENTO, QUE NÃO POSSAM SER DIRIMIDAS ADMINISTRATIVAMENTE, SERÃO PROCESSADAS E JULGADAS NA JUSTIÇA ESTADUAL, NO FORO DA CIDADE DE ITAJUBÁ, MINAS GERAIS, COM EXCLUSÃO DE QUALQUER OUTRO, POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA.

ITAJUBÁ, 02 DE ABRIL 2019

CAROLINE CARVALHO MENDES
PREGOEIRA PORT. 354/2015

ANEXO 01
PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2019

NOME DA PROPONENTE:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE/FAX: E-MAIL:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER A ESFS, CAPS-AD E UNIDADE DE FISIOTERAPIA DE ITAJUBÁ POR MEIO DE EMENDAS PARLAMENTARES Nº22150009; 27550012; 20180011; 27550002; 14070009 - SEMSA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2019 E SEUS ANEXOS.

	OBJETO	QTDE	MARCA /MODELO	REGISTRO ANVISA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	TRANSCREVER CONFORME RELATORIO DE ESPECIFICAÇÃO (ANEXO 04)					
VALOR POR ITEM R\$						

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: _____ (POR EXTENSO)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: () DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO. (OBS.: NÃO INFERIOR A 60 DIAS, CONFORME EDITAL)

A EMPRESA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO IDENTIFICADO, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS E ADMINISTRATIVOS, SOB AS PENAS DA LEI, DECLARA:

1. QUE SE RESPONSABILIZA PELAS TRANSAÇÕES EFETUADAS EM SEU NOME, ASSUMINDO COMO FIRMES E VERDADEIRAS SUAS PROPOSTAS E LANCES, INCLUSIVE OS ATOS PRATICADOS DIRETAMENTE OU POR SEU REPRESENTANTE, NÃO CABENDO À CAIXA RESPONSABILIDADE POR EVENTUAIS DANOS DECORRENTES DE USO INDEVIDO DA SENHA, AINDA QUE POR TERCEIROS.

2. QUE SEU(S) SÓCIO(S), DIRIGENTE(S) OU ADMINISTRADOR(ES) NÃO É(SÃO) EMPREGADO(S) OU DIRIGENTE(S) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ E NÃO POSSUI(EM) VÍNCULO FAMILIAR (CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA OU COLATERAL, POR CONSANGÜINIDADE OU AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 1.591 A 1.595 DA LEI Nº 10.406/2002 – CÓDIGO CIVIL) COM:

- EMPREGADO(S) DETENTOR(ES) DE CARGO COMISSIONADO QUE ATUE(M) EM ÁREA DA PREFEITURA COM GERENCIAMENTO SOBRE O CONTRATO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO;
- EMPREGADO(S) DETENTOR(ES) DE CARGO COMISSIONADO QUE ATUE(M) NA ÁREA DEMANDANTE DA LICITAÇÃO;
- EMPREGADO(S) DETENTOR(ES) DE CARGO COMISSIONADO QUE ATUE(M) NA ÁREA QUE REALIZA A LICITAÇÃO;
- AUTORIDADE DA PREFEITURA HIERARQUICAMENTE SUPERIOR ÀS ÁREAS SUPRA-MENCIONADAS.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
NOME/RG/CPF

INSTRUÇÕES:

1. A PROPOSTA DE PREÇO CORRESPONDE AO VALOR POR ITEM, O QUAL DEVE SER DIGITADO, OBRIGATORIAMENTE, APÓS A ANEXAÇÃO DESTA **PROPOSTA COMERCIAL**, E QUE REPRESENTA O VALOR QUE SERÁ CONSIDERADO PARA O JULGAMENTO DA PROPOSTA.

2. A PROPOSTA COMERCIAL DEVE SER PREENCHIDA CONFORME MODELO ACIMA, EM ARQUIVO ÚNICO, SEM CARACTERES TAIS COMO FIGURAS, LIMITADO ÀS EXTENSÕES DOC/XLS/DOCX/XLSX/RTF/PDF/TXT/ODT/ODS E ANEXADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITACOES.CAIXA.GOV.BR;

2.1. A LICITANTE DEVERÁ EFETUAR O *LOGIN* NO SISTEMA POR MEIO DA OPÇÃO **“ACESSO AO SISTEMA”**, NO LINK **“SE VOCÊ É LICITANTE, FAÇA LOGIN AQUI: ACESSAR”**, PREENCHER OS CAMPOS SOLICITADOS (E-MAIL E SENHA), E CLICAR EM **“ENTRAR”**, ESCOLHER A OPÇÃO **“ENCAMINHAR/ALTERAR PROPOSTAS”**, LOCALIZADA NO QUADRO **“MINHAS ATIVIDADES”**, SELECIONAR O CERTAME DESEJADO E CLICAR NA ATIVIDADE **“ENVIO DE PROPOSTA”**, ESCOLHER O(S) ITEM(NS) QUE DESEJA PARTICIPAR E DIGITAR O VALOR PROPOSTO;

2.1.1 PARA ANEXAR A PROPOSTA COMERCIAL, CLICAR EM “ANEXAR ARQUIVO”, EM SEGUIDA **“PROCURAR”**, LOCALIZAR O DOCUMENTO E CLICAR EM **“ENVIAR”**, CONFERIR E CLICAR EM **“FECHAR”**.

3 – NÃO SERÁ ADMITIDO NO PREÇO UNITÁRIO O FRACIONAMENTO DE CENTAVO(S) QUE ULTRAPASSAR TRÊS CASAS DECIMAIS, DESPREZANDO-SE, SUMARIAMENTE, A FRAÇÃO REMANESCENTE.

ANEXO 02

ESTIMATIVA DE PREÇOS

PREÇOS MÁXIMOS QUE O MUNICÍPIO SE PROPÕE A PAGAR: OBS.: NO PREÇO PROPOSTO DEVEM ESTAR CONTEMPLADOS TODOS OS CUSTOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	PREÇO UNIT R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.	CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO 04 DO EDITAL	01	R\$17.710,11	R\$17.710,11
2.	CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO 04 DO EDITAL	02	R\$102,71	R\$205,42
3.	CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO 04 DO EDITAL	02	R\$6.586,33	R\$13.172,66
4.	CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO 04 DO EDITAL	01	R\$3.831,33	R\$3.831,33
5.	CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO 04 DO EDITAL	01	R\$19.552,66	R\$19.552,66
6.	CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO 04 DO EDITAL	03	R\$4.458,40	R\$13.375,20
7.	CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO 04 DO EDITAL	05	R\$1.405,80	R\$7.029,00
8.	CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO 04 DO EDITAL	01	R\$1.815,91	R\$1.815,91
9.	CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO 04 DO EDITAL	01	R\$164,30	R\$164,30
10.	CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO 04 DO EDITAL	01	R\$71.394,44	R\$71.394,44
11.	CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO 04 DO EDITAL	05	R\$563,33	R\$2.816,65
12.	CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO 04 DO EDITAL	03	R\$3.166,66	R\$9.499,98
13.	CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO 04 DO EDITAL	01	R\$6.102,44	R\$6.102,44
14.	CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO 04 DO EDITAL	03	R\$655,22	R\$1.965,66
15.	CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO 04 DO EDITAL	01	R\$1.529,29	R\$1.529,29
16.	CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO 04 DO EDITAL	01	R\$1.414,00	R\$1.414,00
17.	CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO 04 DO EDITAL	01	R\$1.382,83	R\$1.382,83
18.	CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO 04 DO EDITAL	01	R\$6.791,66	R\$6.791,66
19.	CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO 04 DO EDITAL	01	R\$1.719,64	R\$1.719,64
20.	CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO 04 DO EDITAL	01	R\$13.662,22	R\$13.662,22
21.	CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO 04 DO EDITAL	01	R\$14.988,89	R\$14.988,89
22.	CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO 04 DO EDITAL	03	R\$1.108,00	R\$3.324,00
23.	CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO 04 DO EDITAL	01	R\$2.723,33	R\$2.723,33
24.	CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO 04 DO EDITAL	01	R\$6.947,33	R\$6.947,33
25.	CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO 04 DO EDITAL	03	R\$4.952,17	R\$14.856,51
26.	CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO 04 DO EDITAL	01	R\$705,60	R\$705,60
27.	CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO 04 DO EDITAL	20	R\$286,66	R\$5.733,20

28.	CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO 04 DO EDITAL	01	R\$255,30	R\$255,30
29.	CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO 04 DO EDITAL	02	R\$623,33	R\$1.246,66
30.	CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO 04 DO EDITAL	01	R\$363,26	R\$363,26
31.	CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO 04 DO EDITAL	03	R\$485,44	R\$1.456,32
32.	CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO 04 DO EDITAL	02	R\$447,00	R\$894,00
33.	CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO 04 DO EDITAL	03	R\$203,25	R\$609,75
34.	CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO 04 DO EDITAL	01	R\$23.541,11	R\$23.541,11
35.	CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO 04 DO EDITAL	01	R\$271,26	R\$271,26
36.	CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO 04 DO EDITAL	05	R\$672,60	R\$3.363,00
37.	CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO 04 DO EDITAL	01	R\$49.548,89	R\$49.548,89
38.	CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO 04 DO EDITAL	01	R\$34.649,66	R\$34.649,66
39.	CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO 04 DO EDITAL	01	R\$11.514,33	R\$11.514,33
40.	CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO 04 DO EDITAL	02	R\$1.012,66	R\$2.025,32
41.	CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO 04 DO EDITAL	01	R\$19.537,66	R\$19.537,66
42.	CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO 04 DO EDITAL	03	R\$1.795,33	R\$5.385,99
43.	CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO 04 DO EDITAL	01	R\$5.313,33	R\$5.313,33
44.	CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO 04 DO EDITAL	04	R\$842,33	R\$3.369,32
45.	CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO 04 DO EDITAL	05	R\$440,64	R\$2.203,20
46.	CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO 04 DO EDITAL	02	R\$1.693,33	R\$3.386,66
47.	CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO 04 DO EDITAL	01	R\$4.700,00	R\$4.700,00
48.	CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO 04 DO EDITAL	02	R\$1.726,33	R\$3.452,66
49.	CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO 04 DO EDITAL	01	R\$11.333,33	R\$11.333,33
50.	CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO 04 DO EDITAL	02	R\$84,66	R\$169,32
51.	CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO 04 DO EDITAL	04	R\$2.636,21	R\$10.544,84
52.	CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO 04 DO EDITAL	01	R\$3.073,33	R\$3.073,33
53.	CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO 04 DO EDITAL	02	R\$306,66	R\$613,32
54.	CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO 04 DO EDITAL	05	R\$454,33	R\$2.271,65
55.	CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO 04 DO EDITAL	01	R\$146,60	R\$146,60
56.	CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO 04 DO EDITAL	02	R\$687,33	R\$1.374,66
57.	CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO 04 DO EDITAL	02	R\$2.644,12	R\$5.288,24
TOTAL.....				R\$456.317,23

ANEXO 03

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2019
PROCESSO Nº 050/2019**

DECLARAÇÃO

....., PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº., COM SEDE LOCALIZADA NA, Nº., BAIRRO, MUNICÍPIO DE, ESTADO DE, CEP, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR., (NACIONALIDADE),....., (ESTADO CIVIL), (PROFISSÃO), PORTADOR DO REGISTRO GERAL DE Nº. EMITIDO PELA SSP/...E INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº., RESIDENTE E DOMICILIADO NA, Nº., BAIRRO, MUNICÍPIO DE, ESTADO DE, CEP, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, E PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO PRESENCIAL ACIMA QUE NOSSA EMPRESA ATÉ A PRESENTE DATA:

- 1) NÃO ESTÁ IMPEDIDA DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DIRETA E INDIRETA;
- 2) NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PELO PODER PÚBLICO, DE NENHUMA ESFERA;
- 3) NÃO EXISTE FATO IMPEDITIVO À NOSSA HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;
- 4) NÃO POSSUI ENTRE NOSSOS PROPRIETÁRIOS, NENHUM TITULAR DE MANDATO ELETIVO;
- 5) NÃO POSSUI FUNCIONÁRIOS, DIRIGENTES OU ACIONISTAS DETENTORES DO CONTROLE DE ESTABELECIMENTO PARTICIPANTE DESTA LICITAÇÃO, COM QUALQUER VÍNCULO DIRETO OU INDIRETO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, NOS TERMOS DO ART. 9º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB PENA DE EXCLUSÃO DO CERTAME;
- 6) NÃO POSSUI NO SEU QUADRO DE FUNCIONÁRIOS MENORES DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSOS OU INSALUBRES E MENORES DE 16 ANOS EM QUALQUER OUTRO TIPO DE TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 ANOS;
- 7) RECEBEU TODOS OS DOCUMENTOS E TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA PARTICIPAR DO PRESENTE CERTAME E DAS CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS;
- 8) ACEITA E CONCORDA COM TODAS AS CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL E DAS ESPECIFICAÇÕES QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO MESMO E FARÃO PARTE DO CONTRATO, RESSALVADO O DIREITO RECURSAL, BEM COMO DE QUE RECEBEU TODOS OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS OBRIGAÇÕES DESTA LICITAÇÃO.

LOCAL E DATA _____, ____ DE _____ DE _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL E CARIMBO DO CNPJ

OBS.: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER INSERIDA NO ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

ANEXO 04 - RELATÓRIO DE ESPECIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 050/2019
MODALIDADE: PREGÃO 023/2019
AQUISIÇÃO DE: MATERIAIS

A ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS SOLICITADOS NO PROCESSO LICITATÓRIO 041/2019, REFERENTE A: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER A ESFS, CAPS-AD E UNIDADE DE FISIOTERAPIA DE ITAJUBÁ POR MEIO DE EMENDAS PARLAMENTARES Nº22150009; 27550012; 20180011; 27550002; 14070009 – SEMSA É A SEGUINTE:**

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
1.	01	UN	<p>APARELHO DE COLPOSCÓPIO Para uso em consultório de GO "Com Aumento variável de no mínimo de 08 a 30 vezes, braço articulado, câmera e monitor LCD mínimo 19" e pedestal sobre rodízios. Especificação Mínima: Binocular, O equipamento com regulagem de altura. Aumento variável de no mínimo 08 a 30 vezes através de sistema zoom óptico motorizado. Objetiva de cristal com distância focal mínima de 300 mm. Iluminação por sistema moderno de luz fria, alto-brilho para maior vida útil do sistema e iluminação e baixo consumo de energia. Alimentação elétrica automática em 110 50/60 Hz. Sistema alta resolução mínimo Teclado para funções: comando individual de zoom, foco, luz verde. Filtro de luz verde eletrônico para evidenciamento de vasos sanguíneos. Saída de vídeo para vários tipos de aparelhos: Vídeo printer, monitor ou TV, captura de imagens, etc. Altura mínima de 85 cm e máxima de 130 cm. Produto em conformidade aos requisitos das normas vigentes NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2. Manual de instruções em português REGISTRO ANVISA Nº 80127849004 Catálogo para análise Assistência técnica em São Paulo e/ou Minas Gerais O fornecedor deverá dar treinamento de uso Garantia Mínima de fabricação 12 meses</p> <p>01-CONSULTÓRIO GO PROPOSTA EMENDA PARLAMENTAR POLICLINICA MERCADO: 11.433.888./0001160-07</p>
2.	02	UN	<p>APARELHO DE VERIFICAÇÃO DE PRESSÃO INFANTIL ESFIGMOMANOMETRO :MATERIAL: TECIDO EM ALGODÃO BRAÇADEIRA/ FECHO EM VELCRO. PARA USO EM CONSULTÓRIO MÉDICO APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE EMENDA POLICLINICA DO MERCADO 11.4338880001160-06 01 CONSULTORIO DE NUTRIÇÃO</p>
3.	02	UN	<p>APARELHO PARA FISIOTERAPIA de Ondas Curtas p/Fisioterapia por placas. Modos de operação: contínuo e pulsado.</p>

			<p>Frequência de operação: 27,12 Mhz \pm 0,6%</p> <p>Intensidade máxima de saída:</p> <p>Modo contínuo: 180W \pm 15%</p> <p>Modo pulsado: 250W (pico) \pm 10%</p> <p>Duração dos pulsos: 400uS \pm 10%</p> <p>Frequência dos pulsos 45, 70, 85, 115, 145, 175, 200, 230, 300 e 400 Hz. \pm 10%</p> <p>Sintonia: ajuste de sintonia c/indicador em barra de led's.</p> <p>Controle de intensidade: permite um ajuste sensível e linear.</p> <p>Temporizador: 10-30 min \pm 20% com sinalização acústica e desligamento do circuito de saída.</p> <p>Alimentação: 117/220V</p> <p>Consumo máximo: 550VA</p> <p>Classe de segurança e proteção: classe I parte aplicada tipo BF de acordo com a NBRIEC601.1:1998</p> <p>Apresentar catalogo para analise, garantia do fabricante</p> <p>Proposta Emenda : 114338880001140-13 FISIOTERAPIA</p>
4.	01	UN	<p>ASPIRADOR</p> <p>De secreções Elétrico Móvel: Para uso em Unidade de Saúde. Sala de cuidados básicos.</p> <p>Válvula de segurança: possui</p> <p>Frasco: Termoplástico/Vidro</p> <p>Capacidade: de 6 A Litros</p> <p>Suporte com rodízios: Possui</p> <p>110 Volts, acompanhados de acessórios, equipamento pronto para uso.Registro ANVISA</p> <p>Apresentar catálogo para análise garantia mínima 12 meses.</p> <p>Para atender a policlínica do mercado proposta N: 11.4338880001160-06</p>
5.	01	UN	<p>AUDIÔMETRO</p> <p>Com display de cristal líquido, com 2 canais independentes, frequência de 8.000Hz, possui teste de fala, teste ABLB, teste Stenger, mascaramento , armazenamento de resultado de testes, conexão com PC, Software necessário para realizar os testes, entradas para fone de inserção e sistema de campo livre. Deve acompanhar os seguintes acessórios:</p> <p>fone TDH 39, vibrador ósseo, fone e microfone para do operador. 110 Volts.</p> <p>Acompanhado de todos acessórios</p> <p>equipamento pronto para uso.</p> <p>Fornecedor deverá dar treinamento de uso</p> <p>Apresentar catálogo para análise</p> <p>Garantia mínima de 12 meses</p> <p>Registro Anvisa, Policlínica do Mercado Proposta: 114338880001160-06</p>
6.	03	UN	<p>AUTOCLAVE</p> <p>Horizontal de mesa (até 75 litros) para uso em unidade de saúde esterilizar materiais de curativos e odontológicos</p> <p>Câmara de esterilização em aço inoxidável</p> <p>Modo de operação digital</p> <p>Capacidade até 25 litros, 110 volts,</p> <p>Registro ANVISA e em conformidade com as normas de segurança vigentes</p> <p>Apresentar catálogo para análise, voltagem 110 volts</p> <p>Proposta Emenda Parlamentar N: 11.433.888/0001160-06 Policlínica do Mercado. 02 sala de esterilização</p> <p>garantia mínima 12 meses.</p>
7.	05	UN	<p>BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL</p> <p>Adulto Digital: Para uso em unidade de saúde. Capacidade: até 200 kg, divisões de 100 g; régua antropométrica até 2,00 m em alumínio anodizado, com divisão de 0,5 cm; display LED Plataforma aproximada: 390 x 340 mm;</p> <p>estrutura em chapa de aço carbono; proteção da célula de carga contra impactos</p>

			laterais; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPPEM; Mínimo 01 ano de garantia; Apresentar catálogo para análise Proposta Emenda Parlamentar N: 11.433.888/0001160-06 Policlínica do Mercado 01- sala de cuidados especiais 01 Consultório de Nutrição
8.	01	UN	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA digital para adultos mínimo 300 kg, Display com 06 dígitos em: LED vermelho ou, LCD com backlight; Teclado membrana em policarbonato de alta resistência; Função : TARA até a capacidade máxima da balança; Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt); Consumo: 08 VA; Plataforma e coluna de aço carbono. Base em aço carbono, acabamento bicromatizado; Pes reguláveis em borracha sintética; Tapete antiderrapante; Antropometro em alumínio anodizado e litografado com medida de: até 2 m com fração de 0,5 cm; Entrada para bateria 12VCC (externa), apenas para balanças sem bateria interna; Pintura: Epoxi na cor branca. Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPPEM. Apresentar catálogo para análise. garantia mínima de fabricação 12 meses 01- Consultório de Nutrição Emenda Parlamentar Policlínica do Mercado 11.4338880001/16006
9.	01	UN	BALDE a pedal para uso em consultório médico. Construído inteiramente em chapa de aço inoxidável. Tampa com acionamento através de pedal. Capacidade mínima de 15 a 29 litros APRESENTAR CATÁLOGO PARA ANÁLISE EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA 11433.8880001170-17 PSF JARDIM DAS COLINAS
10.	01	UN	BERA Sistema de Potencial Evocado que realiza teste de Emissões Otoacústicas por estímulo Transiente (EOAT), produto de Distorção (EOADP), Exame dos Potenciais Evocados Auditivo do Tronco Cerebral (ABR). Deve possuir memória para testes e/ou laudos, comunicação com PC, realizar impressão de exames. Deve acompanhar o equipamento os seguintes acessórios: fones, eletrodos, sonda, olivas, necessários para realizar o exame. Em conformidade com as Normas vigentes. O fornecedor deverá dar treinamento de uso Apresentar catálogo para análise Garantia mínima de 12 meses Policlínica do Mercado Proposta: 114338880001160-06
11.	05	UN	BIOMBO Duplo , para uso em consultório médico material de confecção aço inoxidável, com rodízios, Apresentar catálogo para análise Garantia de fabricação Proposta N: 114338880001140-08 ESF CAIC : 5 Unidades
12.	03	UN	BISTURI ELÉTRICO (ATÉ 165)PARA USO PROFISSIONAL EM CONSULTÓRIO DE GO, FUNÇÃO BIPOLAR, MICROPROCESSADO, COM ALARMES, POTÊNCIA ATÉ 100 W. EQUIPAMENTO COM ACESSÓRIOS

			PRONTO PARA USO. APRESENTAR CATÁLOGO PARA ANÁLISE EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES REGISTRO ANVISA 01-CONSULTÓRIO GO PROPOSTA EMENDA PARLAMENTAR POLICLINICA MERCADO: 11.433.888./0001160-07
13.	01	UN	CABINE AUDIOMÉTRICA ILUMINAÇÃO INTERNA : POSSUI MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA DIMENSÕES MÍNIMAS 1,50 X 1,50 X 2,00 CM Para uso sala de audiometria. Apresentar catálogo para análise Garantia mínima de 12 meses Policlínica do Mercado Proposta: 114338880001160-06
14.	03	UN	CADEIRA DE RODA Adulto: para uso em unidade de saúde. Pés: Removível Material de Confecção Aço/Ferro pintado Braços: Fixo Elevação de pernas: Possui Suporte de soro: Possui Apresentar catálogo para análise Sendo: 02 Recepção Proposta Emenda Parlamentar: N: 11.433.888000/1160-6 Policlínica do Mercado garantia minima 12 meses.
15.	01	UN	CADEIRA DE RODA Para obesos, material de confecção alumínio, sendo: Braços: Removíveis Pés: Removível, Com elevação de pernas. Suporte para soro Apresentar catálogo para análise Garantia de fabricação Proposta N: 114338880001140-08 UBS Vila Rubens
16.	01	UN	CADEIRA DE RODAS ADULTO Para obesos, material de confecção alumínio, sendo: Braços: Removíveis Pés: Removível, Com elevação de pernas. Apresentar catálogo para análise Garantia de fabricação Proposta N: 114338880001140-08 UBS Nossa Senhora de Lourdes
17.	01	UN	CADEIRA DE RODAS Para obesos, material de confecção aço/ ferro pintado, sendo: Braços: Fixo Pés: Fixo, Com elevação de pernas, com suporte de soro Apresentar catálogo para análise, Garantia de fabricação Proposta N: 114338880001140-08 ESF: Santa Rosa
18.	01	UN	CADEIRA PARA OFTALMOLOGIA para exames Oftalmologia / Otorrinolaringologia Reclinação do encosto Elétrico Movimento: Elétrico Encosto: Regulável Apoio Cabeça: Regulável Acionamento da Resistencia : Comando lateral Construída em aço, pintada com tinta epóxi; Acionamento por comandos na lateral do encosto do tórax ou pedal; Apoio dos braços escamoteáveis (dir. e esq.); Base com pés reguláveis para ajuste ao chão; Base com rodas , Botão volta zero; Encosto de cabeça escamoteável; Espuma injetada, estofado em courvin , revestimento na cor azul;

			<p>base e ferragens cor preta; Sistema de elevação elétrico (sem óleo); Voltagem bivolt com chave seletora - 110/220. Dimensões aproximadas: (Aberta) 1,80m x 0,67m x 0,62m (CxLxA) Dimensões aproximadas (Fechada) 0,98m x 0,67m x 1,40m (CxLxA) Altura Máxima 0,80m (Encosto Inclinado) ou 1,56m (Encosto Ereto) Altura Mínima 0,62m (Encosto Inclinado) ou 1,38m (Encosto Ereto) Suporta até 150kg Registro ANVISA e em conformidade com as normas de seguranças vigentes Apresentar catálogo para análise, 01 Consultório Oftalmologia Proposta Emenda Parlamentar N: 11.433.888/0001160-06 Policlínica do Mercado garantia mínima 12 meses.</p>
19.	01	UN	<p>CADEIRA Para Adulto , material de confecção alumínio, sendo: Braços: Removíveis Pés: Removível, Com elevação de pernas. Suporte para soro Apresentar catálogo para análise Garantia de fabricação Proposta N: 114338880001140-08 ESF CAIC</p>
20.	01	UN	<p>CAMARA PARA CONSERVACAO DE VACINAS CAPACIDADE 120 LITROS A 560 LITROS DE CAPACIDADE.</p> <p>EQUIPAMENTO VERTICAL. TEMPERATURA ENTRE +2° C E + 8 ° C. COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO, COM CONTRA PORTA PORTA COM VIDRO MINIMO DUPLO, MATERIAL DE CONFECCÃO POLIPROPILENO GABINETE INTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DISCADORA DE EMERGÊNCIA, SISTEMA DE EMERGÊNCIA (BATERIA / NO BREAK), SISTEMA DE REGISTRO DE DADOS. - Equipamento vertical desenvolvido especificamente para a guarda científica de vacinas.- Baixo consumo de energia, com sistema de circulação forçado de ar interno,.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Degelo seco automático - Câmara interna construída em aço inoxidável. prateleiras e/ou gavetas deslizantes fabricadas em aço inoxidável com contra portas em acrílico. Isolamento térmico nas paredes - 04 rodízios especiais com freio na parte frontal para travamento. Painel de comandos e controles frontal superior, de fácil acesso, sistema microprocessado pelo display em LCD ou LED, programável de 2°C a 8°C com temperatura controlada automaticamente a 4°C. Iluminação interna em LED com acionamento na abertura da porta ou externamente no painel frontal. Sistema de alarme visual e sonoro de máxima e mínima temperatura, na falta de energia ou porta aberta, com bateria recarregável. - Silenciador do alarme sonoro de apenas um toque. - Sistema de bateria para acionamento dos alarmes na falta de energia. Chave geral de energia - liga/desliga. - Equipamento disponível em 110 VOTLS- Registro na - Manual em Português. - Sistema de emergência para autonomia de até 48 horas na falta de energia; - Sistema de monitoramento autônomo, para registro de temperaturas, alarmes e eventos; - Discadora de telefone para números pré-programados em caso de variação da temperatura ou falta de energia elétrica; - Painel de comandos e controles em touch screen, com visualização de gráficos das

			<p>temperaturas - Estabilizador de voltagem; Certificado de calibração padrão, registro ANVISA. Garantia Mínima 12 meses.</p> <p>APRESENTAR CATÁLOGO PARA ANÁLISE EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA 11433.8880001170-17 PSF PIEDADE</p>
21.	01	UN	<p>CAMARA para conservação e armazenamento científico de imunobiológicos e/ou outros materiais termolábeis alimentada por energia proveniente da luz solar. Capacidade interna de no mínimo 30 litros. Gabinete externo do tipo horizontal, construído em chapas de aço galvanizadas e tratadas quimicamente, para evitar processos de corrosão, com revestimento de pintura epóxi. Montado sobre chassi metálico e sapatas niveladoras roscadas. Gabinete interno construído aço inoxidável dotados de no mínimo 02 racks para acondicionamento das vacinas. Isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade. Porta do tipo cega com abertura horizontal, vedação através de perfil magnético e puxador anatômico. Refrigeração através de compressor hermético, sistema de refrigeração estático com gás ecológico R-134A isento de CFC. Painel de comando montado na parte superior da câmara com chave geral, fusíveis de proteção, painel frontal do tipo membrana que deve apresentar no mínimo e simultaneamente as temperaturas de momento, máxima e mínima sem a necessidade de acionar algum botão facilitando assim o monitoramento. Termostato eletrônico microprocessado com mostrador digital da temperatura e dos parâmetros de programação, sistema de travamento da programação contra manuseio inadvertido, sistema que restabelece os parâmetros programados mesmo com variação brusca de energia ou desligamento do equipamento. Filtro contra ruídos eletromagnéticos. Dotado com 02 sensores tipo NTC, sendo um para leitura digital da temperatura (simulando temperatura da vacina) imerso em solução de glicerol e outro ligado ao sistema de segurança, com atuação totalmente independente. Possuir indicação visual e simultânea para equipamento energizado, desvios de temperatura, carga da bateria e bateria fraca. Possuir alarmes para desvios de temperatura, temperatura alta e baixa, bateria fraca, falta de alimentação elétrica e porta aberta com tecla de inibição para silenciar o buzzer programável. Faixa de trabalho de 2°C e 8°C. Registrador eletrônico das temperaturas mínima e máximas atingidas. Sistema de segurança com termostato instalado em paralelo ao controlador eletrônico da câmara, assumindo automaticamente as funções de comando do compressor de frio sempre que houver falha no comando eletrônico. O equipamento deve ser alimentado por energia elétrica proveniente da luz solar através de placas fotovoltaicas. O sistema deve acompanhar kit de energia solar composto por painel (is) fotovoltaico (s) com suporte de fixação, 01 controlador de carga, cabos de tamanho suficiente e conectores, quadro de comando e bateria de chumbo-ácido selada estacionária integrada ao gabinete. O kit deverá ser dimensionado de acordo com a especificação técnica da câmara e deverá garantir autonomia de no mínimo 48 horas de funcionamento na ausência de luz solar. Apresentar catálogo para análise. Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses</p>

			PROPOSTA EMENDA PARLAMENTAR N: 11433888000/1170-17 ESF SANTO ANTONIO
22.	03	UN	CARRO DE CURATIVO EM AÇO INOX COM RODÍZIOS BALDE E BACIA Estrutura em tubos de aço inox redondo Tampo e prateleira em chapa de aço inox Com gradil proteção lateral no tampo e prateleira Suporte para balde e bacia acoplado Acompanhado de 01 balde inox e 01 bacia inox Pés com rodízios giratórios de 2' diâmetro Dimensões: Aproximadas: Largura: 0,40m/ Altura: 0,80m/ Profundidade: 1,10m PARA ATENDER AO CAPS AD DE ITAJUBÁ CONFORME PROPOSTA 11.433.888000/1160-11 EMENDA PARLAMENTAR 27550012 APRESENTAR CATÁLOGO PARA ANÁLISE
23.	01	UN	CARRO Confecção estrutura/ gabinete: Aço pintado/aço inox cilindro de oxigênio: não possui suporte para cilindro: possui suporte de soro: possui Gavetas: mínimo 4 gavetas Suporte para desfibrilador: possui Tábua de massagem: possui Régua de tomadas: possui Apresentar catálogo para análise Para atender a policlínica do mercado proposta N: 11.4338880001160-06 01 sala de cuidados básicos
24.	01	UN	COLUNA OFTALMOLÓGICA Fabricada em chapa metálica tratada contra corrosão e pintura eletrostática a pó, o que garante grande durabilidade e estabilidade do conjunto. * Liga/desliga projetor * Liga/desliga e controle da intensidade da luz da sala / consultório * Liga/desliga e controle da Intensidade da luz da luminária * Indicação de utilização no painel para o Oftalmoscópio e Retinoscópio -OPCIONAIS INCLUSOS * Controle dos movimentos da cadeira * Carregador de baterias com duas entradas para Retinoscópio ou Oftalmoscópio portáteis. * Braço pantográfico para o refrator com ajuste longitudinal * Dois braços com bandejas de apoio (uma em aço e uma revestida em fôrmica) * Tomadas auxiliares * Fonte eletrônica para alimentação do Oftalmoscópio e Retinoscópio com seletor de tensão ajustável de 2,5v a 6,0 v. Especificações Elétricas: Tensão de Alimentação: 110 v , 130 v~ / 220v - 230 v~ Reversão Automática Freqüência: 50/60Hz Chave geral luminosa para indicação de equipamento ligado Apresentar catálogo para análise Garantia mínima de 12 meses Registro Anvisa, Policlínica do Mercado Proposta: 114338880001160-06
25.	03	UN	CRIOCAUTÉRIO PARA USO EM CONSULTÓRIO DE GO, TIPO DE GÁS NITROGENIO, SUPORTE COM RODÍZIOS, COM ATÉ 5 PÓNTEIRAS, CONSTRUÍDOS EM MATERIAIS ISOLANTES E EM AÇO INOXÍDAVEL. ABASTECIDO COM NITROGENIO LÍQUIDO, MÍNIMO 350 ML. APRESENTAR CATÁLOGO PARA ANÁLISE. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES REGISTRO ANVISA

			<p>GARANTIA MÍNIMA DE FABRICAÇÃO 12 MESES</p> <p>01-CONSULTÓRIO GO PROPOSTA EMENDA PARLAMENTAR POLICLINICA MERCADO: 11.433.888./0001160-07</p>
26.	01	UN	<p>DIVA (Maca Simples) para exames clínicos uso médico/enfermagem Material: Aço/Fero pintado Estrutura tubular em aço redondo Leito estofado revestido em courvim cor azul claro Cabeceira reclinável em até 4 posições através de cremalheira Pés com ponteiras plásticas. Suporte papel lençol Pintura eletrostática a pó epóxi.</p> <p>Dimensões Aproximadas Comprimento: 1,85m , Altura: 0,80m , Largura: 0,55m</p> <p>Garantia de fabricação, catalogo para análise, PARA ATENDER AO CAPS AD DE ITAJUBÁ CONFORME PROPOSTA 11.433.888000/1160-11 EMENDA PARLAMENTAR 27550012</p> <p>APRESENTAR CATÁLOGO PARA ANÁLISE</p>
27.	20	UN	<p>ESCADA hospitalar antiderrapante 02 degraus - estrutura em aço inoxidável. Degraus com borracha anti derrapante, pés com ponteiras para proteção. para uso em consultório médico. Garantia minima 12 meses. 01 Nutrição Policlinica do Mercado Proposta N: 11.433.888.000/1160-06</p>
28.	01	UN	<p>ESFIGNOMANOMETRO DIASYST APARELHO PRESSAO ADULTO/INF. ESFIGMOMANOMETRO: MATERIAL: TECIDO EM ALGODÃO BRAÇADEIRA/ FECHO EM VELCRO. PARA USO EM CONSULTÓRIO MÉDICO APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE EMENDA POLICLINICA DO MERCADO 11.4338880001160-06 01 CONSULTORIO DE NUTRIÇÃO</p>
29.	02	UN	<p>ESPALDAR em madeira (Barra/ Escada de Ling) Para uso em Fisioterapia. com regulagem .</p> <p>Apresentar catalogo para analise, garantia do fabricante Proposta Emenda : 114338880001140-13 FISIOTERAPIA</p>
30.	01	UN	<p>ESTADIÔMETRO EM ALUMINIO: escala minima 0 a 210 cm ano apresentar catalogo para análise, PARA ATENDER ESF SANTO ANTONIO CONFORME EMENDA PARLAMENTAR 20180011</p>
31.	03	UN	<p>FOCO REFLETOR AMBULATORIAL: ILUMINAÇÃO HALOGÊNIA, HASTE FLEXIVEL Altura regulável Pés com rodízios giratórios de 2", Bivolt Acabamento pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso REGISTRO ANVISA/ Garantia de fabricação apresentar catálogo para análise. PARA ATENDER ESF SANTO ANTONIO CONFORME EMENDA PARLAMENTAR 20180011</p>
32.	02	UN	<p>FOCO refletor de uso ambulatorial com espelho, iluminação de led (luz fria e branca), haste flexível cromada, base com</p>

			<p>mínimo 4 rodízios , altura regulável, 110/220 volts. Mínimo 2 metros de fio, intensidade luminosa mínima 8.000 Lux a 50 cm do campo de observação. Garantia mínima 12 meses, Registro ANVISA</p> <p>Apresentar catálogo para análise.</p> <p>Proposta 11.433.888000/1170-29 PSF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA</p>
33.	03	UN	<p>GONIOMÊTRO PARA USO EM CONSULTÓRIO DE NUTRICAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE PROPOSTA POLICLINICA DO MERCADO</p>
34.	01	UN	<p>IMITANCIÔMETRO O equipamento deve realizar testes em adulto, criança e recém-nascido. Modo de funcionamento manual e automático. Deve determinar o limiar do aparecimento dos reflexos ipsi e contralaterais, ser multifrequencial. Deve realizar Teste Função Tubária, aproximadamente 200 daPa, Tone Decay (prova de fadiga auditiva) de no mínimo 1.000, 2.000, 3.000 Hz. Deve possuir display em LCD, armazenamento de dados e impressora. Deverá acompanhar o equipamento os acessórios necessários para o seu funcionamento. Apresentar catálogo para análise, o fornecedor dará treinamento de uso, Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses Policlínica do Mercado Proposta: 114338880001160-06</p>
35.	01	UN	<p>JOGO HALTERES PAR DE HALTER EMBORRACHADO DE 1/2 KG HALTER DE FERRO FUNDIDO, EMBORRACHADA. CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO; PEGADAS ANATÔMICAS; EXTREMIDADES ARREDONDADAS; POSSUI INDICAÇÃO NUMÉRICA DO PESO IMPRESSA NO PRODUTO; EMBORRACHADO EM PVC POR SISTEMA DE IMERSÃO COM OPÇÃO DE CORES; INODORO. PESO: 1/2KGS. GARANTIA: 12 MESES.</p> <p>HALTERES DE 1 KG: PAR DE HALTER EMBORRACHADO DE 1 KG HALTER DE FERRO FUNDIDO, EMBORRACHADA. CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO; PEGADAS ANATÔMICAS; EXTREMIDADES ARREDONDADAS; POSSUI INDICAÇÃO NUMÉRICA DO PESO IMPRESSA NO PRODUTO; EMBORRACHADO EM PVC POR SISTEMA DE IMERSÃO COM OPÇÃO DE CORES; INODORO. PESO: 1 KGS. GARANTIA: 12 MESES.</p> <p>HALTERES DE 2 KG: PAR DE HALTER EMBORRACHADO DE 2 KG HALTER DE FERRO FUNDIDO, EMBORRACHADA. CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO; PEGADAS ANATÔMICAS; EXTREMIDADES ARREDONDADAS; POSSUI INDICAÇÃO NUMÉRICA DO PESO IMPRESSA NO PRODUTO; EMBORRACHADO EM PVC POR SISTEMA DE IMERSÃO COM OPÇÃO DE CORES; INODORO. PESO: 2 KGS. GARANTIA: 12 MESES.</p> <p>HALTERES DE 3 KG: PAR DE HALTER EMBORRACHADO DE 3 KG HALTER</p>

			<p>DE FERRO FUNDIDO, EMBORRACHADA. CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO; PEGADAS ANATÔMICAS; EXTREMIDADES ARREDONDADAS; POSSUI INDICAÇÃO NUMÉRICA DO PESO IMPRESSA NO PRODUTO; EMBORRACHADO EM PVC POR SISTEMA DE IMERSÃO COM OPÇÃO DE CORES; INODORO. PESO: 3 KGS. GARANTIA: 12 MESES.</p> <p>HALTERES DE 4 KG: PAR DE HALTER EMBORRACHADO DE 4 KG HALTER DE FERRO FUNDIDO, EMBORRACHADA. CONFECCIONADO EM FERRO FUNDIDO; PEGADAS ANATÔMICAS; EXTREMIDADES ARREDONDADAS; POSSUI INDICAÇÃO NUMÉRICA DO PESO IMPRESSA NO PRODUTO; EMBORRACHADO EM PVC POR SISTEMA DE IMERSÃO COM OPÇÃO DE CORES; INODORO. PESO: 4 KGS. GARANTIA: 12 MESES.</p> <p>FISIOTERAPIA PROPOSTA 114338880001 140-17 EMENDA PARLAMENTAR</p>
36.	05	UN	<p>MACA PARA EXAMES MÉDICOS: ESPECIFICAÇÃO MINIMA: CAPACIDADE ATÉ 200 KG, POSIÇÃO LEITO FIXO, ESTRUTURA EM AÇO/ FERRO PINTADO NA COR BRANCA, PÉS COM PONTEIRAS PARA PROTEÇÃO, LEITO ESTOFADO EM CURVIM ZUL CLARO, SUPORTE PARA PAPEL LENÇOL.</p> <p>APRESENTAR CATÁLOGO PARA ANÁLISE 01- CONSULTÓRIO INFECTO 01- CONSULTORIO GINECO 01- CONSULTÓRIO UROLOGICA</p> <p>GARANTIA DE FABRICAÇÃO MINIMA 12 MESES PROPOSTA EMENDA PARLAMENTAR POLICLINICA MERCADO: 11.433.888./0001160-07</p>
37.	01	UN	<p>MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA radiotransparente, para procedimentos de alta complexidade. Características técnicas mínimas: Tipo de acionamento deverá ser elétrico por controle remoto para os seguintes movimentos: Regulagem de altura, Trendelemburg, reverso do Trendelemburg e lateralidade . Movimento longitudinal manual ou elétrico.; Além desses, deve permitir as seguintes posições: Renal; Semiflexão de perna e coxa; Flexão abdominal; Semissentado. Movimentos da mesa: Altura ajustável; Trendelemburg; Reverso do Trendelemburg; Lateral esquerda e direita; Movimento longitudinal do tampo para ambos os lados. Capacidade de peso: pacientes até 220 Kg, no mínimo; Material: Mesa: Tampo Radiotransparente, permitindo utilização do intensificador de imagem; Coluna e Base: devem ser constituídas de aço inoxidável; Base: deve ser provida de sistema de movimentação e fixação; Colchonete: deve ser translúcido, antiestático, leve e de fácil manipulação. Deve ser revestido de material impermeável e sem costuras. Acessórios Mínimos: 01 arco de narcose; 01 suporte para renal; 01 par de suportes de braço; 01par de porta-coxa; 01 par de</p>

			<p>suportes laterais; 01 par de ombreiras; 01 jogo de colchonete impermeável e sem costura; 01 bandeja porta cassete; 01 gaveta ginecológica, cabo de alimentação padrão ABNT. Bateria interna recarregável; Alimentação elétrica 110 volts. Apresentar catálogo para análise. O fornecedor deverá dar treinamento de uso. Registro Anvisa, Policlínica do Mercado Proposta: 114338880001160-06 garantia mínima 12 meses.</p>
38.	01	UN	<p>MESA CIRÚRGICA MECÂNICA BASE EM FORMATO DE T CONSTRUÍDA EM CHAPA DE AÇO 1020 COM NO MÍNIMO 6,5 MM DE ESPESSURA, COM REVESTIMENTO EM ABS, CONTRA IMPACTOS E DESINFETANTES, COM MOVIMENTAÇÃO DA BASE REALIZADA ATRAVÉS DE RODÍZIOS. A FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ATRAVÉS DE TRAVAMENTO DAS RODAS RETRÁTEIS ACIONADAS POR PEDAL, COM SAPATAS DE APOIO DE BORRACHA PARA GARANTIR MAIOR FIXAÇÃO AO PISO. COLUNA DE ELEVAÇÃO COMPOSTA POR 04 COLUNAS GUIAS E 04 HASTES GUIAS DE AÇO 1045 COM CROMO DURO RETIFICADO, SISTEMA HIDRÁULICO ACIONADO ATRAVÉS DE PEDAL. REVESTIMENTO DA COLUNA EM AÇO INOXIDÁVEL. CHASSI DO TAMPO FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL - NÍQUEL CROMO, ARTICULÁVEL E DIVIDIDO EM NO MÍNIMO ATÉ 05 SEÇÕES: CABECEIRA DUPLO ESTÁGIO, DORSO DO TAMPO, ASSENTO DO TAMPO, RENAL E PERNAS. RÉGUAS EM AÇO INOX PARA COLOCAÇÃO DE ACESSÓRIOS. TAMPO RADIO TRANSPARENTE PARA USO DO INTENSIFICADOR DE IMAGEM, RX EM TODA SUA EXTENSÃO, FABRICADO EM ACRÍLICO, DIVIDIDO EM 05 SEÇÕES: CABECEIRA, DORSO, ASSENTO, RENAL E PERNAS. OS MOVIMENTOS DE TRENDELEMBURG, REVERSO DE TRENDELEMBURG, LATERAL ESQUERDO, LATERAL DIREITO, DORSO, PERNAS E RENAL DEVERÃO SER ACIONADOS POR MANIVELAS REMOVÍVEIS LOCALIZADAS NAS LATERAIS DA MESA OU PNEUMATICAMENTE. CABECEIRA REMOVÍVEL COM MOVIMENTOS MECÂNICOS. CAPACIDADE DE PESO: PACIENTES ATÉ 220 KG, NO MÍNIMO; ACESSÓRIOS: DEVERÃO ACOMPANHAR A MESA NO MÍNIMO OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 01 JOGO DE COLCHONETES EM PU; 01 ARCO DE NARCOSE; 01 PAR DE SUPORTES PARA APOIO DE OMBROS; 01 PAR DE SUPORTES DE BRAÇOS; 01 PAR DE PORTA COXAS. APRESENTAR CATÁLOGO PARA ANÁLISE, MONTAGEM POR CONTA DO FORNECEDOR, TREINAMENTO DE USO, REGISTRO ANVISA GARANTIA MINIMA 12 MESES APÓS ENTREGA. MANUAL EM PORTUGUES. 01- CONSULTÓRIO DE UROLOGIA PROPOSTA N: 11.433.888000/1160-07 POLICLINICA DO MERCADO Assistência técnica em São Paulo ou Minas Gerais</p>
39.	01	UN	<p>MESA GINECOLÓGICA ELETRICA: PARA USO EM CONSULTÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO EM</p>

			<p>GO, PARA EXAMES DE GO, COM GAVETA AUXILIAR EM AÇO INOXIDÁVEL PARA COLETA DE MATERIAL, ACIONAMENTO ELÉTRICO: SUBIDA, DESCIDA, ENCOSTO E PERNEIRAS. APOIO DE CABEÇA, BRAÇOS, LEITO E PERNEIRAS ESTOFADOS. COMANDO A PEDAL PEDAL DE COMANDO MÓVEL MOVIMENTOS MOTO-REDUTOR ISENTOS DE ÓLEO APOIO DE PERNAS E CALCANHEIRAS REGULÁVEIS, SUPORTE PARA PAPEL LENÇOL. CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 A 250 KG. ESTOFADA COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE/QUALIDADE, COBERTURA EM CURVIM/CORINO OU SIMILAR NA COR AZUL. BASE TUBULAR COM RÓDIZIOS COM FREIO.. 110 VOLTS. MANUAL EM PORTUGUES. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES. POSIÇÃO VOLTA A ZERO(CADEIRA) POSIÇÃO MACA CHAVE GERAL DE SEGURANÇA REGISTRO ANVISA, APRESENTAR CATÁLOGO PARA ANÁLISE. MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA. 01-CONSULTÓRIO GO PROPOSTA EMENDA PARLAMENTAR POLICLINICA MERCADO: 11.433.888./0001160-07 Assistência técnica em São Paulo e/ou Minas Gerais O fornecedor deverá dar treinamento de uso</p>
40.	02	UN	<p>MESA GINECOLÓGICA PARA EXAMES EM CONSULTORIO MÉDICO: ESTRUTURA FERRO/ AÇO PINTADO NA COR BRANCA Leito estofado dividido em três partes; Porta coxas, Encosto regulável e apoio para os pés; Assento fixo; Pés com ponteiras plásticas; Dimensões aproximadas : 1,80x0,50 x 0,88m Revestimento em courvin preto ou azul, Tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática à pó. Registro ANVISA Garantia de fabricação mínima 12 meses, apresentar catálogo para análise. PARA ATENDER ESF SANTO ANTONIO CONFORME EMENDA PARLAMENTAR 20180011</p>
41.	01	UN	<p>MONITOR LCD Multiparâmetros, especificação mínima: Pressão Não Invasiva (PNI): Possui Respiração: Possui Temperatura: Possui Tipo Monitor: LCD Tamanho da tela: de 10" A 15" Tela TFT LCD 15" colorida de alta resolução Eletrocardiograma (ECG): Possui Tecnologia touchscreen uso fácil do equipamento através de um leve toque na tela. Oximetria: (SPO2) : Possui Capnografia (ETCO2) : Não Possui Débito cardíaco: Não Possui</p> <p>110 volts, acompanhado de cabos e acessórios para o funcionamento. O fornecedor deverá dar treinamento modo de uso Apresentar catálogo para análise, garantia minima 12 meses. Para atender a policlínica do mercado proposta N: 11.4338880001160-06 01-Sala de cuidados básicos</p>

			Registro Anvisa
42.	03	UN	NEBULIZADOR (Central de nebulização),para inalações em unidade de saúde, tipo compressor 4 saídas, potencia mínima de ¼ de HP. Acompanhado de acessórios como máscara, mangueira, copo. Apresentar catálogo para análise, voltagem 110 volts Proposta Emenda Parlamentar N: 11.433.888/0001160-06 Policlínica do Mercado 01 sala de cuidados básicos
43.	01	UN	OFTALMOSCÓPIO BINOCULAR indireto com sistema de iluminação a Led 5W. Deve possuir alimentação por bateria e ajuste da potencia de iluminação no capacete. Distancia Pupilar de 48 - 75 mm, diâmetro mínima da pupila de 2 mm, intensidade luminosa de aproximadamente 1200 lux, diâmetro dos Spots de Iluminação: 25, 35 e 45 (300mm), filtros azul e verde com camada de proteção evaporada, lentes de vidro óptico com anti refletor. Acompanhar bateria e carregador acoplados ao capacete e maleta. Apresentar catálogo para análise Registro Anvisa, Policlínica do Mercado Proposta: 114338880001160-06 garantia minima 12 meses.
44.	04	UN	OFTALMOSCOPIO Para uso em unidade de saúde, bateria convencional, Composição minima: de 3 aberturas e 19 lentes. Apresentar catalogo para análise 04 Consultório de Oftalmologia Policlinica do mercado proposta N: 11.433.888/0001160-06 garantia minima 12 meses.
45.	05	UN	OTOSCOPIO PARA USO EM CONSULTÓRIO MÉDICO: COMPOSIÇÃO MINIMO 05 ESPECULOS REUSÁVEIS, BATERIA CONVENCIONAL. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE
46.	02	UN	OXIMETRO Para uso em consultório médico" Bivolt automático; de pulso (portatil de mão) curva plestimografica e sensor de o2 01 Acessórios que acompanham o equipamento: " 01 Cabo sensor de Oximetria; " 01 Cabo de energia; " 01 Cabo de temperatura; (" 01 Manual de instruções Apresentar catalogo para analise, garantia do fabricante Proposta Emenda : 114338880001140-13 FISIOTERAPIA
47.	01	UN	PROJETOR OFTALMOLÓGICO PROJETOR DE OPTÓTIPOS - Distância do projetor: 1,5m e 6,1m; número de gráficos: 30; tabela de mudança de gráfico: 1 frame / 0.03 segundos; ampliação de projeção: 30 x (5m); número de máscaras: aberto 1, linha horizontal 5, linha vertical 8, isolamento simples 21, r&g 1: máscara de mudança; 1 frame / 0.03 segundos; etapa do programa: máxima de 30 etapas estão avaliadas x 2; faixa de inclinação: +/- 10º cima/abaixo de forma de linha horizontal de projeção; led de projeção: 50w / 12v; mecanismo de auto desligamento: depois de 10 minutos; eletricidade: ac 110, 120, 220, 230 ou 240v, 50/60hz (voltagem); consumo de energia: 80va; dimensões

			aproximadas 30cm x 23cm x 24cm. Apresentar catálogo para análise Garantia mínima de 12 meses Registro Anvisa, Policlínica do Mercado Proposta: 114338880001160-06
48.	02	UN	RAMPA PARA CLINICA DE FISIOTERAPIA COM 4 DEGRAUS CONFECCIONADA EM AÇO/ FERRO PINTADO. APRESENTAR CATALOGO PARA ANÁLISE FISIOTERAPIA PROPOSTA 114338880001 140-17 EMENDA PARLAMENTAR
49.	01	UN	REFRATOR DE GREENS Equipamento com todas as principais lentes e engrenagens internas metálicas, com as seguintes faixas aproximadas: lentes esféricas: +16.75 a -19.00 em escala de 0.25D; ajuste de potência cilíndrica: 0 a -6.00D em escala de 0.25; eixo cilíndrico: 360° (duplo eixo de 180° com escala de 5°); prisma Giratório: 0 a 20 prismas dioptria com um mínimo de 1 graduação; Ajuste interpupilar: 48 mm a 80 mm e Apoio de testa: 16mm para frente e para trás. Registro ANVISA Apresentar catálogo para análise Registro Anvisa, Policlínica do Mercado Proposta: 114338880001160-06 garantia minima 12 meses.
50.	02	UN	REGUA ANTROPOMETRICA PARA USO EM CONSULTÓRIO MÉDICO: EM MADEIRA, CURSOS : MADEIRA/MDF/MDP/SIMILAR APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE. PROPOSTA POLICLINICA DO MERCADO
51.	04	UN	SELADORA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO TIPO AUTOMÁTICA/CONTINUA APLICAÇÃO GRAU CIRURGICO CONTROLE DE TEMPERATURA ANALÓGICO. 110 VOLTS Apresentar catalogo para análise GARANTIA DE FABRICAÇÃO Proposta N: 114338880001140-08
52.	01	UN	SISTEMA DE CAMPO LIVRE COM TESTE SUZUKI E OGIBA para uso em audiometria Apresentar catálogo para análise Garantia mínima de 12 meses Policlínica do Mercado Proposta: 114338880001160-06
53.	02	UN	SUPORTE PARA SORO Material aço inoxidável, pedestal com altura regulável base em tubo de aço inox tubular com 04 pés (h) coluna fixada à base em tubo de aço inox. haste de altura em aço inox com 4 ganchos alternados pés com rodízios giratórios de 2" de diâmetro dimensão aproximada: mínimo: 1,80m - máximo: 2,50m Apresentar catálogo para análise. Proposta 11.433.888000/1170-29 PSF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
54.	02	UN	SUPORTE DE HAMPER EM AÇO INOXIDAVEL COM RODÍZIOS, COM SACO EM TECIDO LONADO PARA DEPÓSITO DE ROUPAS SUJA. APRESENTAR CATÁLOGO PARA ANÁLISE DIMENSÕES MÍNIMAS: DIÂMETRO 50 CM, ALTURA: 85CM

			PROPOSTA EMENDA PARLAMENTAR POLICLINICA MERCADO N: 11.433.888/0001160-07 01- CONSULTÓRIO INFECTO
55.	01	UN	SUPORTE Ideal para armazenar halteres de 1/2 a 4 kg, ocupe pequeno espaço. Capacidade de 06 a 10 Halteres Características: Estrutura em tubo redondo aço 1010/1020, base em tubo quadrado 1010/1020, pintura em epóxi cor branca. Ponteiras externas em PVC cor preta, antiderrapante. Apresentar catalogo para analise, garantia do fabricante
56.	02	UN	FISIOTERAPIA PROPOSTA 114338880001 140-17 EMENDA PARLAMENTAR TELA DE PROJEÇÃO Para uso em consultório de oftalmologia sendo: Tipo Tripé área Visual: Mínima de 1,80 x 1,80 m tecido: Matte White (Branco opaco) Garantia Mínima de 12 meses. Apresentar catálogo para análise Proposta Policlínica do Mercado N: 11.4338880001160-6
57.	02	UN	TENS E FES com no mínimo 8 canais, com memoria. Aparelho para uso em clinica de fisioterapia Alimentação: 110 volts. Apresentar catalogo para analise, garantia do fabricante Proposta Emenda : 114338880001140-13 FISIOTERAPIA

CAROLINE CARVALHO MENDES
PREGOEIRA PORT. 354/2015